

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE-UFS
DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA-DARQ
CAMPUSLAR

Pedro Ivo Moreira

Sem coisas, sem crime

LARANJEIRAS
2019

Pedro Ivo Moreira Santos

SEM COISAS, SEM CRIME

Bacharelado em Arqueologia
Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo Científico)
Versado sobre as Arqueologias Contemporânea e Forense
Departamento de Arqueologia/Universidade Federal de Sergipe (DARQ/UFS)

Orientação
Professor Bruno Sanches Ranzani da Silva

Laranjeiras/SE
2019

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA



ATA DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO (TCC II)

A Banca Examinadora composta pelos professores **Dr. Bruno Sanches Ranzani da Silva (DARQ/UFS)**, **Ms. Adriano Oliveira dos Anjos (docente/pesquisador(a) externo)**, **Dra. Olívia Alexandre de Carvalho (DARQ/UFS)**, sob a presidência do primeiro, reuniu-se às 10:00h, no dia 30/08/2019, na sala de reuniões do Campus de Laranjeiras, Universidade Federal de Sergipe, para avaliar o TCC sob o formato artigo científico intitulado "**Sem Coisas, Sem Crime**" apresentado pelo discente do Curso de Graduação (Bacharelado) em Arqueologia, matriculado na UFS sob Nº 201310037390, **Pedro Ivo Moreira Santos**. Dando início às atividades, o presidente da sessão passou a palavra ao discente para proceder à apresentação do Trabalho. A seguir, o primeiro examinador(a), **Ms. Adriano Oliveira dos Anjos** fez comentários e arguiu o discente, que dispôs de igual período para responder ao questionamento. O mesmo procedimento foi seguido com o segundo examinador(a), **Profª. Olívia Alexandre de Carvalho**. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente da Banca Examinadora, **Prof. Bruno Sanches Ranzani da Silva** agradeceu os comentários e sugestões dos membros da Banca. Encerrados os trabalhos, a Banca Examinadora solicitou que o discente e os ouvintes saíssem do recinto para atribuição da nota. Com base nos preceitos estabelecidos pelo Departamento de Arqueologia, sob Resolução Nº12/2017/CONEP, que normatiza a elaboração e avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Arqueologia (Bacharelado), a Banca Examinadora decidiu aprovado o discente com a média 8,2. Nada mais havendo a tratar, a Banca Examinadora elaborou essa ata que será assinada pelos seus membros e, em seguida, pelo discente avaliado.

Campus de Laranjeiras/UFS, 30 de agosto de 2019

Bruno S Ranzani da Silva

Prof. Dr. Bruno Sanches Ranzani da Silva - Presidente

Adriano Oliveira dos Anjos

Ms. Adriano Oliveira dos Anjos - 1º Examinador

Olívia A. de Carvalho

Profª Drª Olívia Alexandre de Carvalho - 2º Examinadora

Pedro Ivo Moreira Santos

Pedro Ivo Moreira Santos

Dedico à minha família; em especial,
Mãe, Oscarina, e irmã, Karine.
O que seria de mim sem vocês? *Lhesamo* 🍷

AGRADECIMENTOS

A última coisa que estou fazendo neste trabalho, justamente por se tratar da mais difícil, visto que envolve, na maior parte, emoções e memórias que levarei comigo para sempre. Mas, sendo breve, começo pelo Departamento de Arqueologia da Universidade Federal de Sergipe (DARQ/UFS) sem o qual minha formação seria impossível. Faço especial agradecimento Carlos Rocha, sempre atento para poder sanar minhas dúvidas e trocar algumas ideias ao vento; à Professora Daniela Klökler, por todos os conselhos que me deu e que me fizeram amadurecer bastante, academicamente falando, bem como na vida, de modo geral; por fim, mas não menos importante (frase clichê, eu sei), meus maiores agradecimentos ao Professor Bruno Sanches Ranzani da Silva que durante basicamente um ano, me orientou e soube lidar com essa pessoinha ansiosa que agora está formada. Manim, cada conselho, puxão de orelha, além de conhecimento, experiência e alegria incomensuráveis são a pérola que resume o acadêmico, amigo e pessoa incrível que és. De fato, não tenho como agradecer por tudo.

Agradeço a Carlos André, psicólogo durante anos, que segurou um monte de broncas em todas essas horas de conversas nos atendimentos. Cara, posso dizer que você é um pilar desse momento ímpar e por isso mesmo está no meio, simbolizando a estrutura que proporcionou às questões existenciais e outras tantas.

Às amigas e amigos, sejam esses de convívio em Laranjeiras, desde os “primórdios”, digo que cada pessoa com quem eu tenha dividido uma sala de aula e compartilhado experiências das mais diversas possíveis, durante todos esses anos, foram absolutamente fundamentais para a pessoa que sou hoje. Assim, agradeço (desculpa não detalhar cada um(a) de vocês. Vocês são muitos e estarão sempre em meu coração) a Mateus Reis, Marcus Mattos, Rebeca Felicíssimo (Nenezão), Monaliza Vituci, Adriano Ferreira (Lucena), Felipe (Vamp) Costa, André Ricardo Oliveira, Lua Morkay, Leandra e Osmar Hilário, Danilo Rodrigues, George Manolakis, Luana Armelim, à Casa das Bonecas e dos Ogros e todo o pessoal que lá pude conviver, bem como Maurício Rocha, LaRousse Magalhães, Laíse Oliveira, Vanessa Vargas e tantas e tantas, mas tantas pessoas, que fizeram e fazem parte do “pouquinho de mim”.

Faço, aqui, especial agradecimento à minhas e meus assíduos, mas nem tanto, leitoras e leitores: Rebeca Felicíssimo, Larousse Magalhães, Laíse Oliveira, Maurício Rocha e Felipe Costa. Cada etapa dessa escrita, sem as críticas e opiniões que deram, não seria possível.

À CAJUFS, por tudo que fizemos. Foi uma experiência incrível trabalhar com vocês. Então, agradeço à Natasha (Nat) Cardoso, Bruna (Bru) Bittencourt, novamente Rousse, Gabriela (Gabi) Neves, Victor Cardoso, Juliana (Ju) Francisco, Sofia Lima, Camila e Vinicius Solera.

À todo mundo do ENEArqueo, em especial, Carol Souza, Natália Pinheiro, Lara Passos e Túlio Oliveira, com quem tive maior contato e curtimos experiências bem legais. Mas agradeço também às demais pessoas que compareceram e fizeram o evento ser tão fera, de debates tão importantes, pelo qual fomos pensando durante 1 ano e meio. Valeu! <3

Agora, enfim, à principal: Família. Erick, Junior, Karine, irmãos e irmã que amo demais. Não preciso explicar o quanto, né? Vocês dispensam comentários. São inefáveis. Júlia e Estevam, minhas criancinhas mais lindas frutos de meu irmão e irmã e, desde já, também Antony, que ainda não nasceu, mas que já faz parte de meu coração. Tio Antônio e restante da família, que sempre me apoiaram. E agora, minha mãe, Oscarina, a razão de meu viver. Obrigado por ter me aguentado e acreditado em mim, desde sempre, fazendo mundos e fundos para que eu pudesse chegar até o final dessa fase.

*Eu não estou interessado
Em nenhuma teoria
Nem nessas coisas do oriente
Romances astrais
A minha alucinação
É suportar o dia-a-dia
E meu delírio
É a experiência
Com coisas reais.*

Segunda estrofe da música *Alucinação*, álbum homônimo, 1976.
Composição: Antônio Carlos **Belchior**.

APRESENTAÇÃO

Esta pesquisa foi apresentada publicamente para uma banca avaliadora como requisito final para obtenção de título de Bacharel em Arqueologia pelo Departamento de Arqueologia da Universidade Federal de Sergipe (DARQ/UFS). A formatação está de acordo com as recomendações do *Journal of Contemporary Archaeology*. Favor considerar a pesquisa a partir da capa com título em português/inglês e **Resumo/Abstract**, na página **8**; as anteriores são relacionadas à formatação padrão do trabalho acadêmico aqui presente.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
UM ANTECEDENTE VIOLENTO? BRASIL E SERGIPE	10
INSTITUTOS MÉDICO-LEGAIS E OUTRAS COISAS MAIS	12
FORENSE OU NÃO FORENSE? EIS A ARQUEOLOGIA	15
SERGIPE E EXUMAÇÕES FORENSES: PARÂMETROS BÁSICOS	19
CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
REFERÊNCIAS	29

SEM COISAS, SEM CRIME¹ NO THINGS, NO CRIME

Pedro Ivo Moreira²

MOREIRA, Pedro Ivo. *Sem coisas, sem crime*. Artigo científico (Bacharelado em Arqueologia) – Departamento de Arqueologia, Universidade Federal de Sergipe (DARQ/UFS), Laranjeiras, 2019.

Resumo: Nesta pesquisa heurísticamente conduzida, trato de conceitos, métodos, técnicas e teorias da arqueologia para mostrar como a aplicação de tais pode ser frutífera no contexto forense do estado de Sergipe, Brasil. A mesma tem como base a construção textual teórico-metodológica que vem sendo desenvolvida desde o início deste primeiro quartel do século XXI (vide arqueologias do *passado contemporâneo* e *recente* e *repressão* e *resistência*), bem como artigos e livros escritos por profissionais em arqueologia que trabalham com escavação arqueológica em cenas de crime. Os temas-chave que dão base e justificativa à proposta final têm suas fontes em dados sobre violência, desigualdade e pessoas desaparecidas. Ademais, o cerne argumentativo gira em torno do núcleo de possibilidades engendradas através de interseções temáticas intrinsecamente relacionadas à investigação arqueológica quando a abordagem se dá no *agora*, espacial e temporalmente, com o propósito de dar parâmetros básicos para a exumação de corpos em covas clandestinas.

Palavras-chave: Arqueologia do Mundo Contemporâneo. Ciências Forenses. Perícia Criminal. Pessoas Desaparecidas. Arqueologias do Passado Recente e do Presente. Bioarqueologia.

Abstract: In this heuristically conducted research, I deal with concepts, methods, techniques and theories of archeology to show how fruitful the application of such can be in the forensic context of the state of Sergipe, Brazil. The research is based on the theoretical-methodological textual construction that has been developed since the beginning of this first quarter of the 21st century (see archeologies of the contemporary and recent past, and repression and resistance), as well as articles and books written by professional archaeologists who works with methods and techniques of archaeological excavation in crime scenes. The key themes that underlie and justify the final proposal have their sources from data on violence, inequality, and missing people. Moreover, the argumentative core revolves around the nucleus of possibilities engendered through thematic intersections intrinsically related to archaeological inquiry when the approach is *now*, spatial- and temporally, with the purpose of giving basic parameters for the exhumation of bodies in clandestine graves.

Key words: Archaeology of the Contemporary World. Forensic Sciences. Criminal Police. Missing People. Archaeologies of the Recent Past and Present. Bioarchaeology.

¹ Submetido em: 24 de agosto de 2019. Aprovado em: 30 de agosto de 2019.

² Bacharel em Arqueologia pela Universidade Federal de Sergipe, Departamento de Arqueologia (DARQ/UFS). E-mail: ivomoreira42@gmail.com.

INTRODUÇÃO

Há quem diga que a arqueologia, enquanto ciência, precisa reclamar suas bases ou, ao menos, as que ainda nos cabem e valem a pena, bem como quem diga que esses mesmos alicerces estão sendo emprestados e deturpados, ao passo que, caso nós — profissionais em arqueologia (Brasil 2018) — não tomemos posição, irão tomar em nosso lugar (González-Ruibal 2013b; Olsen 2013; Olsen *et al.* 2012); ainda nesse “há quem diga”, tem quem ouse colocar que a arqueológica no Brasil precisa de mais discussão e transparência em posicionamentos teóricos (Reis 2010). Além disso, há também uma leva de pesquisas que estão tendo cada vez mais visibilidade no cenário arqueológico mundial, desde o começo do século XXI e um pouco antes, que têm suas bases em um “quase método foucaultiano para criação de novas vertentes arqueológicas”, vide arqueologias do passado contemporâneo e recente, da repressão e resistência, decolonial, feminista, de gênero, de ambientes aquáticos, da supermodernidade, de conflito e tantas outras, indo das revisões às análises bibliométricas (Passos 2017), etnoarqueologia e muito mais, cada uma com seu suporte teórico embasado em autorias que dedicam seus textos ao conhecimento do que algumas entendem como disciplina das coisas (Olsen 2010; Olsen *et al.* 2012).

A arqueologia, então, não só é uma ciência, como também — e desde sempre — a que lida com coisas. Por isso, precisa começar a lembrar da sumária importância de tais (Olsen 2003). Precisa, destaco, pois contra qualquer discurso que almeja destruir as partes menos favorecidas, se valer de narrativas científicas com base na materialidade para obliterar discursos frívolos e não hegemônicos (Passos 2017; Souza 2014) é a maior ferramenta que temos. O fato é que se o passado nos cabe, esse reverbera no presente, em uma saudade angustiante do não-saber que gera a “presença da ausência” (Buchli e Lucas 2001a; Meskell 2010) onde o mesmo, enquanto memória (Olivier 2008), não pode ser esquecido. E mais: as narrativas com base em fontes orais, em alternativas às práticas do que já chamaram de ópio da arqueologia (Gnecco 2013) — isto é, cavar buraco —, tem sido de fundamental importância para que alguns fatos sejam contados antes que as bibliotecas vivas passem a não estar mais entre nós, deixando um vazio que não pode ser preenchido, esvaindo a *história que a história não conta*, presente no desfile e samba-enredo deste ano, 2019, da escola de samba Estação Primeira de Mangueira.

Dito isso, dentre todas as arqueologias, tem um ramo específico que, no que diz respeito ao contexto da América e quando o país elencado é o Brasil, tem uma discussão bastante fértil: arqueologia forense — exatamente a qual me debruço no texto que segue. Porém, por estar em crescente fértil, não há como exaurir toda a literatura sobre o assunto. Nesse sentido, a base desta pesquisa está nos “há quem diga” e demais frases do primeiro parágrafo, pois, do ponto de vista em a arqueologia lida com a materialidade do *agora* — isto é, do presente — e que estuda — sem implicações relacionadas a tempo e espaço — as coisas, sejam essas de antes ou de amanhã, justamente pensando no momento (em) que vivemos, temos uma ciência com absoluta capacidade de aplicar seus métodos em diversos contextos dependentes apenas das delimitações estabelecidas e perguntas que buscamos responder.

Assim, por ainda haver uma grande dissonância no entendimento de conceitos e técnicas arqueológicas, em função do histórico debate epistemológico *arqueo-antropo*, procurei estruturar a pesquisa sempre observando as palavras usadas para que não houvesse algum tipo de interpretação deturpada, visto que *evolução*, por exemplo, para a biologia é uma coisa; na antropologia, por sua vez, autorias já utilizaram de outra maneira e, no caso da arqueologia, a qual o objeto de estudo são as coisas materiais e imateriais e suas transformações de qualidade humana, indireta e/ou diretamente, considerando todos os engendramentos possíveis dessas interseções, se faz absolutamente necessário que textos cuidem mais dos vocábulos e seus termos, evitando que analogias, sempre válidas em uma escrita mais leve, por assim dizer, não sejam tomadas de maneira equivocada, mormente no senso comum, onde a ciência a qual discorro muitas vezes é confundida com paleontologia, nas conhecidas falas populares “Vocês estudam dinossauros” ou, mais comum ainda, com a

antropologia que, talvez, seja só pela proximidade fonética das palavras e, obviamente, pela história da arqueologia no Brasil.

Nesse sentido, o que determinei para a pesquisa foram os seguintes pontos: (1) verificar as contribuições que o suporte dos conceitos, métodos, técnicas e teorias da arqueologia pode dar à perícia oficial, através de (1.1) uso da intertextualidade para avaliar o que de fato quer dizer *arqueologia forense* de acordo com o presente na literatura arqueológica; (1.2) métodos arqueológicos que podem cooperar com a perícia oficial de Sergipe no ato da exumação forense; e (1.3) suporte teórico-metodológico da arqueologia em campo, vindo a auxiliar os trabalhos do Instituto Médico Legal de Sergipe (IML/SE). No mais, uma hipótese: o cruzamento dos laudos tanto arqueológicos quanto antropológicos forenses ajudam em melhores dados estatísticos sobre os porquês das mortes — eis o problema central: a baixa elucidação de homicídios juntamente com a deficiência de protocolo padronizado para a cadeia de custódia, preferencialmente quando da etapa relacionada às exumações forenses.

UM ANTECEDENTE VIOLENTO? BRASIL E SERGIPE

O maior país da América Latina, tanto em termos arqueológicos quanto em termos históricos, geopolíticos e estatísticos, galgou seu caminho baseado no senso ocidental conhecido enquanto *violência*; inicialmente com os povos nativos do *Novo Mundo*, hoje indígenas; depois, incomensurável número de pessoas de diversas etnias e nações que à época da escravidão, durante quase 400 anos, foram trazidas da África e tal qual os que aqui já estavam, eram escravas e escravos — isto é, “um ser humano [transformado] em propriedade de outro, a ponto de ser anulado de seu próprio poder deliberativo: o escravo [ou escrava] pode ter vontades, mas não pode realizá-las” (Pinsky 2012, 7). Atualmente, temos o dever ético e moral de falar povos escravizados *no passado*, pois infelizmente a *escravidão moderna* paira pelo mundo e em vários cantos dessa pátria, de acordo com o Global Slavery Index (GSI 2018), a estimativa é de 369.000, sendo que de 1995 a 2017, mais de 50 mil escravas e escravos foram libertados (ENP 2017). Assim a história, sociologia, arqueologia, antropologia — entre outras — e a música *Sangue Latino* dos Secos & Molhados nos contam: eis um tico das realidades violentas desde o Estado até o Império e um pouco mais do Brasil.

Houve também o apocalipse do século XX onde novamente a voz de Ney Matogrosso denunciou a *Rosa de Hiroshima* e *Construção*, de Chico Buarque, junta d’Os Mutantes e seu homônimo álbum de estreia, da música *Baby* composta por Caetano Veloso e, para citar mais uma, agora de Belchior, *Apenas um Rapaz Latino-Americano*, em coro cantaram da modernidade capitalista à Ditadura Militar. Mesmo entre bombas que formavam cogumelos de fumaça e regimes autoritários generalizados na América do Sul (Funari, Zarankin, Salerno, 2010), acusaram e acusam o sangue derramado, mas sobretudo a violência que — quando do contexto brasileiro — bem nos contam os relatórios da Comissão Nacional da Verdade (CNV, 2014) disponíveis até a data de acesso da referência, pois, no decorrer desta pesquisa, houve a troca de 4 (quatro)³ membros da — existente desde 1995 — Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), sendo que a justificativa do presidente foi pura e simplesmente por ele ser de direita, como se as pesquisas conduzidas pela CNV tivessem, senão os fatos, algum cunho partidário ideológico.

Dando continuidade à narrativa, foi exatamente no período sangrento supracitado que começou o embargo legal, começando pela *Era Vargas* (1930–45): entre 1940–41, foram criados os códigos que regem as leis criminais via decretos-lei — nomeadamente, Código Penal Brasileiro (Brasil 1940) e Código de Processo Penal Brasileiro (*Id.* 1941). Esses especificavam que todas as investigações forenses eram responsabilidade da Polícia Civil

³ Bolsonaro troca integrantes da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2019/08/bolsonaro-troca-integrantes-da-comissao-de-mortos-e-desaparecidos-politicos-cjysq8exb00of01pnm3wto27y.html>. Acesso em: 20 ago. 2019.

(Guimarães *et al.* 2015). Se resume assim: governo sobre controle e suas instâncias sob controle faz com que as investigações estejam sujeitas a politicontroles e seus desdobramentos (*Ibid.*), vide a já citada ditadura e também coronelismo, seja esse midiático ou não. Porém, para não ficar só no passado, mesmo que tal ainda reverbere no presente, me atenho a um novo em folha o qual chamo de “Estancada da Sangria com o Supremo, com Tudo”, uma alusão à conversa entre Romero Jucá e Sergio Machado a respeito de como derrubar as investigações da Lava Jato (cf. El País 2016, *passim*).

Mas o fato é o seguinte: em função do supracitado politicontrole, todas as áreas de pesquisa e ensino do meio forense foram gravemente afetadas, pois à época — e ainda hoje — universidades eram consideradas ambientes de subversão política (Guimarães *et al.* 2015). Além disso, não era de interesse do governo que os corpos em valas comuns viessem a entrar nos registros históricos. Trocando em miúdos, o pensamento construtivo voltado ao bem estar social e os diálogos coletivos sempre atingiram a elite que há muito pilota feito avião furtivo, se fazendo invisível. Atualmente, porém, a história vem tomando novos rumos, ainda que com cicatrizes, vide Lei nº 12.030, de 17 setembro de 2009, que assegurou à perícia oficial “autonomia técnica, científica e funcional” (Brasil 2009, Art. 2º). No entanto, volto a bater na tecla mais importante: nunca foi de interesse do governo, salve-se a Comissão Nacional da Verdade (cf. CNV 2014; Brasil 2011), revelar a realidade cruel que sempre passou pano.

Dito isso, uma pergunta: o que é violência? Mesmo sendo um tema de vastos embates e debates, Adriano dos Anjos comenta que essa “torna-se evidente quando passa a ser percebida entre as pessoas a partir da maneira e da intensidade dos fatos” (2015, 15); demonstrá-la-ei nesse sentido: em sua penúltima edição (Ipea e FBSP 2018), o Atlas da Violência, que cruza dados nacionais e internacionais em seu texto, traz a infeliz marca de 62.517 homicídios em 2016, récorde à referida data. No período, a cada 100 mil habitantes, 30,3% das mortes foram de causa violenta — 30 vezes mais que a Europa; já Sergipe tem 64,7%, o dobro da média brasileira (*Ibid.*), significando um número de homicídios 60 vezes maior em relação ao mencionado continente. Não só isso, ainda em 2016, “as taxas variaram de 19 homicídios por grupo de 100 mil jovens, no estado de São Paulo, até 142,7 em Sergipe, sendo a taxa média do país 65,5” (*Ibid.*, 32).

UF	Mortes Violentas Intencionais							
	2013		2014		2015		2016	
	Números absolutos	Taxa / 100 mil habitantes	Números absolutos	Taxa / 100 mil habitantes	Números absolutos	Taxa / 100 mil habitantes	Números absolutos	Taxa / 100 mil habitantes
Brasil	55.847	28	59.730	29	58.459	29	61.283	30
SE	952	43	1.077	49	1.286	57	1.449	64
SP	5.472	13	5.818	13	5.196	12	4.925	11

Figura 2 — Índice de registros policiais de ocorrências letais de 2013 a 2016. Recorte e edição minhas. Fonte: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/link/7/crimes-violentos-contr-a-pessoa-registros-policiais>. Acesso em: 14 ago. 2019.

O Atlas de 2019, por sua vez, vem com outro récorde: 65.602 homicídios em 2017 (Ipea e FBSP 2019), destacando ainda mais o Brasil perante o resto do mundo com precisos 3.085 homicídios a mais em apenas 365 dias. Só não comento que o descaso com a educação é um fator crucial para tais índices (*Ibid.*; Anjos 2015), pois preciso me ater aos objetivos da pesquisa. Então, “para se ter uma ideia, 59,1% do total de óbitos de homens entre 15 a 19 anos de idade são ocasionados por homicídios” (*Ibid.*, 6) e Sergipe, quando avaliados os dados dos últimos 10 anos (2007–17), figura entre os 5 estados com maior crescimento no índice de mortes violentas (*Ibid.*).

Agora, antes do parágrafo que segue, já finalizando a seção, outro comentário de Adriano dos Anjos:

“Apesar da violência potencialmente atingir a todos da sociedade é a população periférica, desprovida de recursos financeiros e pouco lembrada pelo Estado, a maior vítima por conviver em ambientes desequilibrados e conflitantes. Desta forma, estes indivíduos ficam desprotegidos e expostos a criminalidade e a violência de grupos criminosos e, como se não bastasse, ainda são alvos das ações brutais e covardes daqueles que por lei deveriam lhe proteger, ou seja, da própria polícia” (Anjos 2015, 9).



Figura 3 — Armas + menos investimento em educação + desigualdade racial. Recorte, edição e adaptação minhas do Infográfico do Atlas da Violência de 2019. Fonte:

<http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/13/infografico-atlas-2019>. Acesso em 6. jul. 2019.

Feitas as apresentações bases da pesquisa, a mesma está estruturada da seguinte maneira: na seção que segue, contextualizo alguns pontos dos IML's e arqueologia e antropologia forenses no Brasil para, então, fazer uma discussão sobre a arqueologia do mundo contemporâneo, onde pontuo e defendo a ciência que discorro em vários contextos; logo vem a penúltima seção com algumas especificidades que encontrei em dois documentos: (I) Procedimento Operacional Padrão (POP) para perícia criminal e (II) Manual de Requisições da Perícia Oficial de Sergipe. Por fim, as considerações finais.

INSTITUTOS MÉDICO-LEGAIS E OUTRAS COISAS MAIS

Lado a lado com meu fio argumentativo, o caminho que trilho com esta pesquisa mostra como a arqueologia pode ser fundamental quando acionada pelas instâncias legais — ou seja, conhecer qual o suporte arqueológico que pode cooperar com a perícia oficial. Comento isso por se tratar do que apresentei no projeto do texto que você está lendo. Porém, por que tal pensamento veio a me ocorrer? Arqueologia e Perícia Criminal, juntas? De onde será que esse devaneio surgiu? Para começar essa história, uso as palavras de Luis Fondebrider: “arqueologia e antropologia forenses têm sido especialmente úteis para retornar corpos de vítimas para suas famílias, provendo evidência científica para processar pessoas responsáveis pelos seus crimes”⁴ (2010, 51, tradução livre).

⁴ Do original, em inglês: “Forensic archaeology and anthropology have been especially useful to return victims' bodies to their families, providing scientific evidence to prosecute people responsible for the crimes”.

Direto ao ponto: mesmo que a arqueologia seja fruto da modernidade — isto é, uma ciência — ela não se limita a tal em seus estudos (González-Ruibal 2013b). Eis o cerne que me levou à escolha do tema: não querer falar dos aspectos sólidos das qualidades do que é moderno, mas de suas goteiras nas relações atuais onde a perícia criminal é estruturalmente necessária no que tange à redução de crimes, melhores investigações e mais justiça nos tribunais devido ao caráter científico de seus laudos, pois quando das violências psicofísicas com pessoas indiciadas, faz jus aos Direitos Humanos (Rodrigues e Toledo 2017).

Mas voltando ao ponto central das palavras de Luis Fondebrider, acredita que existe muita gente à procura de alguma pessoa da família na torcida para que tal ainda esteja viva, sendo que em muitos casos essa está no Instituto Médico Legal (IML) à espera de identificação? (Novaes 2019). No de Sergipe, por sinal, “já são mais de 100 ossadas empacotadas e numeradas, no aguardo” (*Ibid.*, § 1). O número, ainda segundo a fonte, “representa os casos que foram se acumulando nos últimos anos” (*Ibid.*, *loc. cit.*).

Para parâmetros nacionais, a antropóloga Andrea Lessa, em sua pesquisa⁵ sobre os procedimentos realizados em IMLs de algumas capitais do Brasil — nomeadamente, Belém, Goiânia, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo — verificou que, de maneira geral, não há coleta especializada — ou seja, não são usados os métodos e técnicas da arqueologia — e, portanto, muitas informações são perdidas no processo (Lessa 2007). Andrea, em seus resultados, comenta que “as ossadas, mais especificamente, devem ser periciadas no local do achado e removidas por especialistas, em função das suas peculiaridades e por encontrarem-se normalmente enterradas” (*Ibid.*, 1858).

No Rio de Janeiro, a Professora Sheila Mendonça de Souza, pioneira na área de paleopatologia no Brasil, já trabalhou juntamente com a polícia do estado fluminense em casos mais recentes (comunicação verbal, Professora Olívia Alexandre de Carvalho).

Quanto aos estados de Sergipe e Bahia, já há a presença de uma profissional que trabalha com odontologia legal e antropologia forense, a Professora Doutora Suzana Papile Maciel — provavelmente a ou uma das primeiras no país, enquanto concursada — que está trabalhando para que uma coleta mais cuidadosa seja feita em campo, bem como, através dos métodos da antropologia biológica, elabora laudos periciais que concernem a ela, os quais fizeram e estão fazendo diferença para *presentes* familiares que vão cessando suas buscas *ausentes*.

No entanto, devo salientar que as supracitadas informações são das já exumadas, pois existem situações mais graves onde a pessoa desaparecida sequer foi encontrada — jaz aqui outro papel importante da perícia oficial, bem como da arqueologia em contexto forense: dar conforto a essas famílias, ajudando nas situações mais graves. Em outras palavras, minimizar a violência para com as pessoas que mesmo ausentes de corpo estão presentes na consciência das que ficam, querendo a fim que se faça jus à sua *memória* — quer dizer, o “registro presente do passado ausente, pensando que o modo como vemos jamais mudará o que foi feito, mas muda o que fazemos e o que está por fazer” (Silva 2017, 24).

Dito isso, uma pergunta: “onde está o cuidado com as coisas na disciplina que certamente é a ‘disciplina das coisas’?”⁶ (Olsen *et al.* 2012, vii, tradução livre). Indagação até banal dentro do nicho arqueológico, mas fora dele *também*. É necessária ao que indiretamente diz respeito às pessoas — e suas famílias — à espera de identificação no IML. Sem uma exumação e coleta de dados adequadas, as informações que forem para o supracitado Órgão Federal serão menos acuradas, dificultando os trabalhos e alongando as burocracias — digo, o conhecimento que discorro, enquanto ciência que se construiu pela prática da coleta minuciosa de dados, qualidade registral e que nunca teve barreiras quanto ao menor pedaço de

⁵ A pesquisa, que tem seu cerne na demonstração da importância da antropologia forense, a qual teve como objetivo catalogar os remanescentes humanos de interesse antropológico, ocorreu de 2000 a 2003, sendo que a definição de indivíduos, segundo a autora, “foi feita em função da impossibilidade de identificação positiva através de exame necropapiloscópico ou de reconhecimento por parte dos familiares” (Lessa, 2007, p. 1857).

⁶ Do original, em inglês: “where was the care for things in a discipline that is surely the ‘discipline of things’?”.

informação possível (Olsen 2013), é deveras importante para solver alguns problemas relacionados às exumações forenses (Buchli e Lucas 2001a; Fondebrider 2010; Hunter e Cox 2005; Silva 2012; 2015), pois se “remonta histórias antigas”, pode igualmente cooperar na recomposição das peças que faltam nos quebra-cabeças presentes.

Nesse sentido, digo que, como uma pessoa nascida e criada em Sergipe, não poderia pedir algo que estivesse fora dos limites que me formaram, cometendo então o erro de voar mais alto que o possível. Dizem por aí que uma imagem vale mais que mil palavras; não penso que nesta parte seja o caso e assim, só digo: o menor estado brasileiro é, de acordo com o Atlas da Violência (Ipea e FBSP 2018) e agora no aumentativo, o primeiríssimo no índice de homicídios a cada 100 mil habitantes quando do recorde de 2016, de 62.517 mortes violentas. Não só isso, ainda temos uma deficiência quanto às práticas exercidas em campo. De acordo com o chefe da perícia do estado de Sergipe, Luciano Homem Neto (comunicação verbal), excepcionalmente quando acontecem parcerias com universidades, as exumações são feitas com pás e enxadas, sem metodologia específica, o que faz com que, segundo a perita Dr. Suzana Oliveira (comunicação verbal), por vezes, tenha que voltar à cena, pois a coleta não foi realizada de forma adequada a ponto de toda a materialidade chegar íntegra, auxiliando os laudos odontológicos/antropológicos forenses.

Ainda assim, mesmo por questões de troca de gestão, que dificultam a solidificação da estrutura pericial no estado (Adriano Oliveira dos Anjos, comunicação verbal), a relação de diálogo mais próximo entre os quatro institutos subordinados à Coordenadoria Geral de Perícias (COGERP), juntamente à Assessoria de Planejamento (ASPLAN), dirigida por Alessandra Fabiana do Nascimento e o Núcleo de Análises e Pesquisas em Políticas Públicas de Segurança e Cidadania (NAPSEC), coordenado por Adriano Oliveira dos Anjos, estão, cada vez mais, trabalhando para que os graves índices diminuam, pouco a pouco.

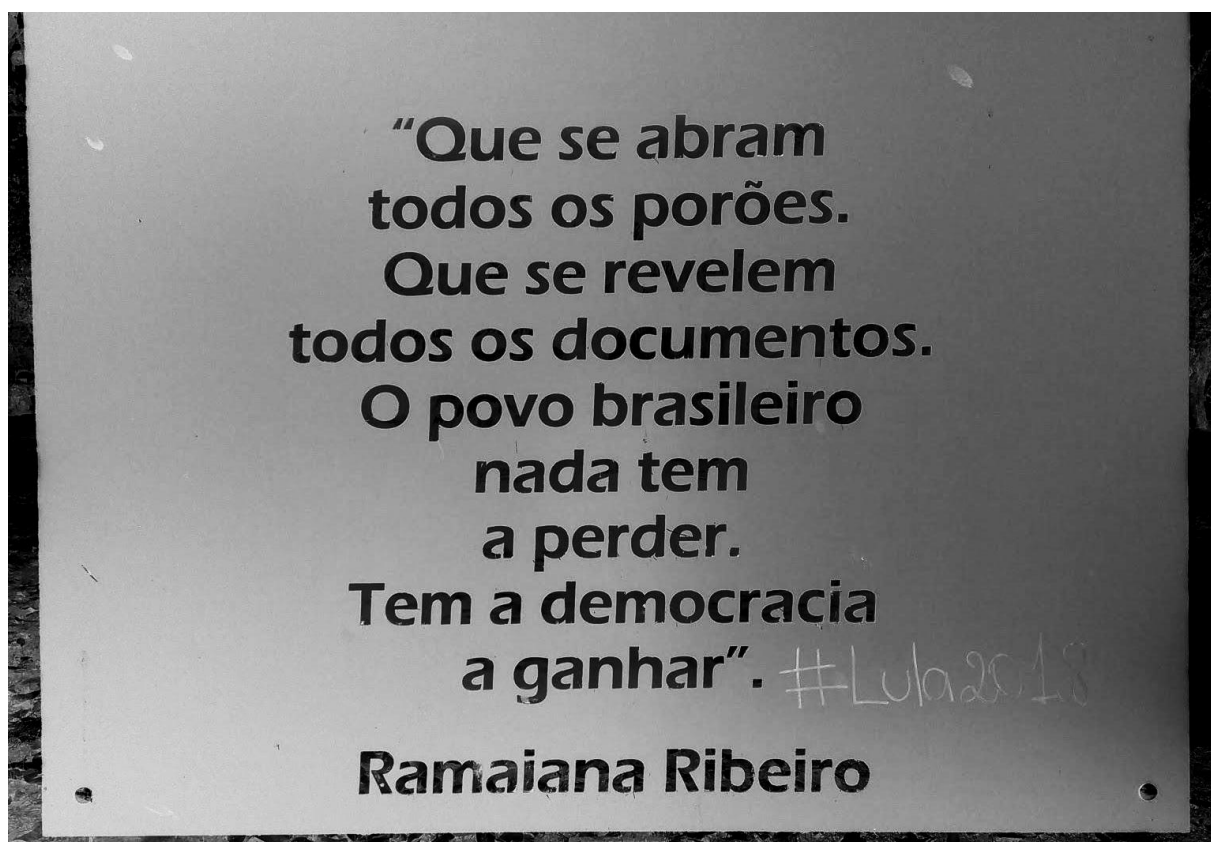


Figura 1 — Frase em painel na Praça do Memorial da Democracia, Universidade Federal de Sergipe, Campus de São Cristóvão. Foto e edição por Pedro Ivo Moreira.

FORENSE OU NÃO FORENSE? EIS A ARQUEOLOGIA

Tempos atrás, na biblioteca, um título — “*Não pensa muito que dói*” — e uma frase: “Dito de outro lado, é um pressuposto e universalmente consensual que ciência sem teoria, no mínimo, é ficção”, disse José Alberione (Reis 2010, 14) em seu livro sobre teoria arqueológica no Brasil. Confesso que na hora fiquei embasbacado. Mas agora, penso que sim. Afinal, não se chega à prática senão por teoria — digo, praticar nada mais é do que teorizar e teoria, desse lado, também é prática. Concorde?

Assim, considerando todas as coisas que já vivi e por advento do dito, acabei entrando numa onda que me fez pensar o seguinte: arqueólogas e arqueólogos sempre estão ao lado do presente onde suas opiniões ideológicas, sociopolíticoeconômicas e de qualquer outra natureza são o tempero de suas interpretações das coisas (Funari 2002; Hodder 2016; Lucas 2012; Reis 2010; Renfrew e Bahn 2016; Tilley 2004b; 2015b; Ucko 1995). Nesse sentido, o discurso da imparcialidade científica não cabe e também não dói admitir, pois continuamos sendo seres capazes de executar trabalhos de qualidade, ainda que por influência — às vezes até por conta — de nossas vivências anteriores. Ou seja, ignorar a vida, o universo e tudo mais, é inútil.

O fardo de cada pessoa, além de admissível, é absolutamente irrevogável quando da construção textual onde são sacos de cimento, visto que em vários andares desse prédio de palavras, nossas influências ajudam a refletir questões existenciais (cf. Ucko, 1995). A título de exemplo, Gavin Lucas, analisando a ideia do *registro arqueológico enquanto memória*, posta por Laurent Olivier, comenta que o ponto mais radical do livro desse, *Le sombre abîme du temps. Mémoire et archéologie*, gira em torno de “profissionais em arqueologia, grosso modo, se desapontarem com as limitações do registro arqueológico, ainda que precisamente seja essa perda que nos permita fazer sentido do passado”⁷ (Lucas 2012, 207, tradução livre; cf. González-Ruibal 2013a; Hodder 2016; Renfrew e Bahn 2016). Em outras palavras, uma inconformidade com a obscuridão. Mas há de ser iluminada, mesmo?

Para mim, as incompletudes são os limites do saber e aceitá-las é calibrar o conhecer das possibilidades às quais o mundo se constrói durante o processo interpretativo do registro. Nesse sentido, os abismos perante o não-saber me mostram o que não sei, me guiando ao querer-saber, sem o qual não há conhecimento algum. Assim, entrar para a “seita” da obscuridão é, paradoxalmente, se tornar antiobscurantista. E o tão comentado passado?

Pedro Paulo Abreu, já em '88, por meio da primeira edição do livro *Arqueologia*, hoje um clássico — isto é, que foi retirado dos demais que também comunicam e classificado pelas recomendações — da arqueologia no Brasil (encontra-se na 3ª ed., de 2010, sendo a 2ª de 2003), ao responder a pergunta pulga atrás da orelha “O que é Arqueologia?”, opina que essa “estuda os sistemas socioculturais, sua estrutura, funcionamento e transformações, a partir da totalidade transformada e consumida pela sociedade” (Funari 1988, 9, grifo original). Ou seja, embora fale de *tempo* nas entrelinhas, ele não o delimita. Assim, dando outro rumo, me valho do conhecido *depende* — *de quê, quem, para, como, quando* e o que mais possa te ocorrer. Essas questões, sim, podem ser delimitadas, pois tempo se trata de uma construção humana (Olivier 2004) que penetra, às vezes e quando convém.

É partindo disso que aqui saio de cima do muro para reclamar nosso campo de atuação e conhecimento, reivindicando os créditos não atribuídos pelo jus ao cuidado com as coisas (Olsen 2013). Apenas almejo que a arqueologia não mais empreste para depois resgatar de outras ciências as abordagens conceituais, metodológicas, teóricas e técnicas que foi propondo ao longo de dois séculos (Olsen 2013; Olsen *et al.* 2012). Trata-se de resistência sem a qual vão continuar reivindicando no lugar da arqueologia e ela, por sua vez, tenderá a se afastar do contato com as coisas que também fazem parte do sistema social (Olsen 2010), então perdendo componentes essenciais.

⁷ Do original, em inglês: “conventionally, archaeologists bemoan the incompleteness of the archaeological record, yet it is precisely this loss which enables us to make sense of the past”.

Sem delongas, essa luta é nossa. Afinal, enquanto especialistas, somos as melhores pessoas para falarmos das limitações de nosso ofício (González-Ruibal 2013b; Brasil 2018). O que quero dizer é o mesmo que Alfredo reclama:

Parece que escavação, estratigrafia ou ruínas só se tornam importantes em um nível transdisciplinar quando pessoas de fora da arqueologia dão atenção a elas e de alguma maneira as desmaterializam. Isso se dá em parte pelo fato de que pessoas como Foucault ou Freud tenham sido capazes de ver o enorme potencial dessas ideias como *tropos* para entendimento não só de culturas estranhas e mortas de um passado distante, desconexas das preocupações atuais, mas a existência humana de modo geral, a modernidade em particular e o *presente*⁸ (González-Ruibal 2013b, 1, grifos meus, tradução livre).

Eis a mais reivindicante das citações, talvez por me identificar com a arqueologia contemporânea — no caso desse texto, a forense — ou como carinhosamente chamo, “arqueologia do agora para o agora”. Mas independentemente da inconsistência de meus gostos, há algo muito marcante em meus pensamentos: coisas foram e são muito estudadas pela arqueologia (Olsen 2010; 2013), não fazendo sentido, de acordo com Laurent Olivier (2013), que ela não tenha presença no estudo do seu “negócio” — o presente —, bem como dos desdobramentos e afinidades da modernidade no mundo em que vivemos.

Dessa forma, faz menos sentido ainda a exclusão da mesma feita por outras áreas quando do contexto forense aqui no Brasil (Guimarães *et al.* 2015; Funari e Oliveira 2010). Isso fere o tratado da transdisciplinaridade científica, inibindo o que poderia ser uma cooperação. Em suma, se os buracos são feitos, acha que a qualidade da arqueologia pode ajudar na exumação de pessoas desaparecidas que jazem em alguma cova clandestina? Luis Fondebrider (2010) já comentou que ainda não conseguem ver tal importância (cf. Dupras *et al.* 2012; Hunter e Cox 2005). Felizmente o melhor dos meus problemas é pensar demais — não há um dia que isso saia de minha cabeça.

Então, trazendo outro pensamento, digo que é no mínimo engraçado o fato da arqueologia, mesmo antiga, continuar chamando atenção quando de debates sobre tempo cronológico, biológico, social, atmosférico ou arqueológico (cf. Hissa 2016; Murray 1999; Lucas 2005; Renfrew e Bahn 2016; Verdesio 2013) e espaço, separadas ou hifenizadas as palavras, além das já mencionadas coisas. A isso só posso atribuir, de acordo com Alfredo González-Ruibal (2013b), que é como se ela não tivesse “lugar de fala” nos temas citados.

No entanto, ao que ainda pode surpreender, esses não constituem apenas simpósios de filosofia, física, matemática, química, história, antropologia, arquitetura, psicologia e demais, como também — e tanto quanto — da arqueologia, pois foram tais, em parceria com as coisas, que construíram e constroem essa ciência (González-Ruibal 2013b; Lucas 2012; Olsen 2013; Renfrew e Bahn 2016). Em outras palavras, não há brilho; há colher, terra, barbante e muito estudo, de laboratório à campo; texto, contexto, com costas tortas, peles torradas de sol e joelhos arregaçados. Haja lombar!

Dito isso, é importante salientar, também, sobre os apontamentos que estão sendo feitos e são oriundos de publicações de campos externos que voltam seus discursos às ressignificações das coisas — essenciais arqueológicas — como exposto pelas autorias do livro *Archaeology: the discipline of things*. Concordando com elas, se arqueólogas e arqueólogos que estão nessa pegada desde os tempos do antiquarismo não entrassem no debate, seria um vacilo (Olsen *et al.* 2012), pois coisas são nossa praia. A exemplo, em outro texto, Bjørnar Olsen comenta, agora sem colegas, que

⁸ Do original, em inglês: “It seems that excavation, stratigraphy or ruins only become important at a trans-disciplinary level when people from outside archaeology pay attention to them and somehow dematerialize them. This is due in part to the fact that people like Foucault or Freud have been able to see the enormous potential of these ideas as tropes to understand not just strange and dead cultures from the deep past, unconnected from current concerns, but human existence in general, modernity in particular, and the present”.

[...] os ‘itens’ selecionados por Trentmann em sua lista são realmente bastante reveladores: filmes, biografias, exposições de arte, carne humana (e mente), nanotecnologia, clonagem. Porém, onde estão as coisas comuns com as quais normalmente lidamos? Onde estão os postes de luz, gesso de parede, cadarços, pneus de carros, botões, travessas, vassouras, garfos, pias, assentos de privadas e as marmitas de isopor de lanchonetes? Quando as heroínas e heróis da praticidade da vida cotidiana não constam na lista, não é de se admirar que os misteriosos cacós arqueológicos sejam deixados de fora. Assim, as coisas até são bem-vindas de volta, mas devem ser limpas, inteiras e de preferência, discursivas e fotografadas, bem como fáceis tanto para falar sobre quanto para rotular⁹ (Olsen 2013, 292, tradução livre).

Em dado momento, eu que preciso perguntar: onde está o cuidado com as coisas ordinárias que ajudam a entender um pouco melhor as pessoas extraordinárias que passaram invisibilizadas por esse mundo do silenciamento imposto (Olsen 2003; Souza 2014; Verdesio 2009)? Elas foram e são tanto quanto nós, transeuntes do mesmo caminho — por sinal, o mais interessante reclama as essências arqueológicas, mostrando que essas têm muito a dizer, pois para o capitalismo e/ou modernidade, arqueologia se resume a um punhado limitado de metáforas e técnicas que não têm impacto direto na referida discussão (González-Ruibal 2013b; Olsen *et al.* 2012). Será?

Metáfora é um rótulo cruel. No entanto, se a voz do povo é a voz de Deus, tal é a explicitude do implícito que junta povo e inefável numa só frase, cravando um bom argumento em qualquer época — veja só o *Real*, nossa moeda: *Deus seja louvado*. Logo, enquanto vão com o milho, aqui o reconhecimento de gramado já está empanzinado de canjica e embora o campo beba de fontes as quais outras ciências embriagam-se, sabendo chegar e sair, mantém sua grama bem verdinha; ao que dizem, isso é o que torna disciplinas, disciplinas e palavras, orações, frases.

Nesse sentido, um bom caminho é sempre tentar se valer do diálogo com outras áreas e pessoas com conhecimento de causa, pois tal quais, a arqueologia, perante seu objeto, tem práticas meticulosas de interpretação das coisas e suas relações com seus meios sociopolítico-econômicos, atingindo questões morais, éticas e êmicas, sem submissão ao imperialismo espaço-temporal (Buchli e Lucas 2001b; González-Ruibal 2013b; Funari, Hall e Jones 1999; Hall 2013; Olivier 2013; Verdesio 2013). Foi assim que elas, arqueologia e coisas, tornaram-se melhores amigas — amizade essa resultante de carinho, responsabilidade e lealdade profundas (Olsen *et al.* 2012). No mais, a gente brinca de levar a sério sem se preocupar com o tempo, muito menos com qual sítio será.

Agora, aprofundando as meras palavras desse rapaz latino-americano que te escreve, digo que sou apenas uma das pessoas apaixonadas pelas coisas enquanto entidades multifacetadas — coisa qualquer, toda, nenhuma; de antes, depois, aqui e agora ou em qualquer lugar do espaço-tempo — que fascina estudantes e pessoas curiosas e proporciona voltar às histórias mal contadas, dando aval à reconstrução dessas através de narrativas meticiosas com aplicações científicas (Fondebrider 2010; González-Ruibal 2013b; Lucas 2012; Olsen 2013; Renfrew e Bahn 2016; Verdesio 2009).

E outra, coisas também que podem ser lidas feito textos ou expressão corporal, interagindo com a gente numa troca de ideia absolutamente possível. Mas, destaco, apenas quando damos ouvidos — não curto “dar voz”, porque voz sempre tiveram — às minorias,

⁹ Do original, em inglês: “the selected ‘items’ on Trentmann’s list are actually quite revealing: film, biographies, art exhibitions, human flesh (and mind), nanotechnology, cloning. Where are the ordinary things we normally deal with? Where are the street lights, wall plaster, shoelaces, car tyres, buttons, sleepers, besoms, forks, sinks, toilet seats and doggy bags? When these diligent and inevitably ready-to-hand heroes of our everyday life are missing, it is no wonder that the uncanny archaeological spoils of history are left out. Thus, things may be welcomed back, but they should rather be clean, whole and preferably discursive or photographed; there should not be too many please, and at the very least be easy to label and to talk about”.

num entrelaço de resistência—dominação, quem-opera—quem-ordena, cotidiano, obra-prima, produto final e você (Funari, Hall e Jones 1999; Funari e Oliveira 2010; Funari, Zarankin e Salerno 2010; González-Ruibal 2013b; Lima 1995–96; 2002; Lucas 2012; Mazz 2010; Souza 2013; 2014; Tilley 2004b; 2015b; Verdesio 2009). Isso é o que chamo de saber das coisas. Ainda assim, é preciso conhecê-las, pois essas arqueofácies — símbolos, signos, significados e significantes (cf. Beaudry, Cook e Mrozowski 2007; Tilley 2015a; 2004a) — são muito faceiras.

No mais, por estar dentro do que aqui consagro, posso tirar a máscara e dizer que a arqueologia, embora fruto da modernidade (González-Ruibal 2013b), é tal qual tartaruga-marinha recém-nascida, que abre seus olhos para o mundo na praia, mas se vai ou não voltá-los para o mar... Ou seja, uma ciência que estuda — cabendo a decisão a você — até mesmo suas origens. Assim ela lida quantitativa e descritivamente com as coisas pelas coisas e qualitativa e reflexivamente, pelo impacto dessas (Lucas 2012) na sociedade. Em outras palavras, o registro arqueológico, se tratando dos achados — manufaturados ou não — que agora você — profissional em arqueologia — pega e põe em sua narração interpretativa textual (Reis 2010) para o público, tem seu fim nesse ciclo infinito.

Em dado momento, tomando o rumo final das “falas mais teóricas” para começar as “falas mais práticas”, é imprescindível dizer que o campo do conhecimento arqueológico estuda coisas do passado, também. No entanto, mais e mais estamos voltando às pesquisas sobre lixo, AK47, margarina, jogos, videogames e outras tantas, dentro e fora da modernidade (González-Ruibal 2013b; Rathje e Murphy 1992; Saramifar 2017; Souza 2013; Reinhard 2018), porque a ciência das coisas materiais e imateriais foi e é uma “lagarta virando borboleta”, mas que sempre reclama o casulo que a torna única, a materialidade (González-Ruibal 2013b; Hodder e Hutson 2003; Olsen 2010; 2013; Olsen *et al.* 2012). Trocando em miúdos, capacidade de te sondar através de como ages por meio do que você produz para si e para outros seres, vice-versa.

Quanto a essas reviravoltas em cima das bases arqueológicas, só destaco uma frase de Lorraine Code (1998, 130, tradução livre), quando sentencia: “Críticas e críticos precisam questionar para quem é essa epistemologia, a quais interesses serve e quem negligencia ou segrega no processo”¹⁰ — neste caso, das ressignificações, onde quer que essas ocorram. No mais, complemento dizendo que a arqueologia estuda o passado no presente, continuamente, pensando no futuro do pretérito.

Seguindo o roteiro teórico, o cordão umbilical do passado distante foi cortado (Buchli e Lucas 2001b; González-Ruibal 2008; Graves-Brown, Harrison e Piccini 2013; Renfrew e Bahn 2016); não há limites senão as coisas, seu objeto de estudo em estado bruto. Ao que novos apontamentos vêm surgindo, cada vez mais a outrora embrionária cresce no e para o presente onde o potencial dela vem sendo lembrado. Nada que se debater: arqueologia é de estudar coisas por meio de conceitos, métodos, técnicas e teorias que estão sendo lapidadas, pouco a pouco, há quase dois séculos (González-Ruibal 2013b; Olsen 2013); obviamente, sem as impositivas implicações cronológicas (Buchli e Lucas 2001b; Funari, Hall e Jones 1999; González-Ruibal 2013b; Graves-Brown, Harrison e Piccini 2013; Hall 2013; Olivier 2013; Verdesio 2013).

Dito isso, se faz necessário ressaltar apenas o fato de que o estado da arte no Brasil ainda está a passos de bebê, tendo ampla discussão, onde, por exemplo, arqueologia e antropologia são quase como uma unidade (Funari e Oliveira 2010; Funari, Zarankin e Salerno 2010; Groen, Márquez-Grant e Janaway 2015; Guimarães *et al.* 2015; Silva 2012; 2015), debate sobre o qual Rafael de Abreu comenta que “assiste-se a alguma distorção no sentido dos termos ‘antropologia’ e da alcunha ‘forense’” (Souza, 2014, 214) e Tosha L. Dupras *et al.*, mesmo de escola americana, pontua que arqueologia e antropologia, “às vezes,

¹⁰ Do original, em inglês: “Critics must ask who this epistemology is for, whose interests it serves, and whose it neglects or suppresses in the process”.

são entendidas enquanto sinônimos”¹¹ (2012, 1). Nesse sentido, levando em consideração esse caráter transdisciplinar comumente visto como bioarqueologia (Dupras *et al.* 2012; Souza 2011), embora me valha de conceitos e abordagens antropológicas e arqueológicas, liquefaço aqui tal solidez em nome da discência que exerço, somente tratando enquanto arqueologia, pois melhor me agrada e assim as leituras me contaram.

Ademais, preciso revelar que a explanação teórica feita até então é absolutamente necessária aqui no Brasil onde a relutância à aceitação de novas abordagens, em função de vários fatores, é estruturalmente sólida (Souza 2014) tanto quanto é incontestável também que grande parte das pesquisas arqueológicas voltam seus olhares para o estudo do passado recente, da modernidade e suas implicações, aqui e agora, no mundo contemporâneo (Buchli e Lucas 2001; González-Ruibal 2013b; Graves-Brown, Harrison e Piccini, 2013; Olivier 2013; Souza 2014), colágeno à hollywoodiana e ilusória cicatriz Indiana Jones.

Por fim, só não mais me debruçarei sobre as questões supracitadas, pois tais — mormente em contexto teórico-conceitual a nível global — se mostram irrelevantes, ainda mais em uma pesquisa que versa sobre arqueologia forense, pois nesse contexto ela nada mais é do que si mesma (Dupras *et al.* 2012; Groen 2018; Guimarães *et al.* 2015; Hunter, Simpson e Colls 2013; Thomas 2015), só sendo “literalmente *forense* quando responsável pela evidenciação de um crime ou desastre”¹² (Graves-Brown, Harrison e Piccini 2013, 6, grifo original, tradução livre) onde a grande diferença, de fato, se dá através do que se busca responder (Hunter, Simpson e Colls 2013). Enfim, penso estar na hora de partir rumo à coisa-em-si. Que tal?

SERGIPE E EXUMAÇÕES FORENSES: PARÂMETROS BÁSICOS

No dia 4 (quatro) de junho de 2018, a Coordenadoria Geral de Perícias (COGERP) de Sergipe apresentou à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB 2018) do estado o Manual de Requisições da Perícia Oficial (COGERP 2018) com o intuito de tornar público suas capacidades periciais internas, levando em conta os quatro institutos subordinados — nomeadamente, Instituto de Criminalística (IC), Instituto Médico Legal (IML), Instituto de Identificação (ID) e Instituto de Análises e Pesquisas Forenses (IAPF). De acordo com o Manual,

[a]s investigações periciais buscam respostas às perguntas apresentadas inicialmente, que são alcançadas por intermédio de exames periciais, que vão desde o levantamento dos dados chamados “locais de crime” até as perícias laboratoriais, e que demandam dos Peritos Oficiais uma gama de conhecimentos *técnicos* e *científicos*. A perícia oficial criminal ampara-se, antes de tudo, na *capacidade humana de solucionar um problema* (COGERP, 2018, p. 14, grifos meus).

Além disso, as peritas e peritos “*buscam, coletam, analisam e interpretam os vestígios — materiais e imateriais (psicológicos ou comportamentais) —, deixados pela suposta ação delituosa*” (COGERP 2018, 14, grifos meus). Nessas duas citações que constam logo na introdução do Manual, é possível visualizar com nitidez as “semelhanças quase que idênticas” com a arqueologia. Inclusive, há quem fale estritamente sobre isso (cf. Silva 2012; Thomas 2015). Ademais, em uma pesquisa no Google Acadêmico, se forem jogadas as palavras grifadas junto com arqueologia, em qualquer língua, haverá diversas pesquisas. Porém, para os propósitos desta, não quero recontar as similaridades, mas sim cooperar.

Assim sendo, ainda segundo o Manual, o objetivo do *Exame Pericial em Local de Ossada Encontrada* consiste em “[c]onstatar vestígios materiais que revelem se, no local [*in locu/in situ*], ocorreu ou não uma morte violenta, bem como estabelecer, se possível, a causa

¹¹ Do original, em inglês: “sometimes thought of as synonymous”.

¹² Do original, em inglês: “it is literally *forensic* in being made to account directly for the evidence of crime or disaster”.

jurídica e dinâmica dos acontecimentos em análise, de modo a contribuir para os esclarecimentos dos fatos” (COGERP 2008, 45–46). Posto isso, destrincho abaixo os pontos cruciais presentes no Procedimento Operacional Padrão (POP) para perícia criminal.

Avaliando o estabelecido no POP, cujo finalidade é “padronizar procedimentos e metodologias para o levantamento de locais de crime contra a pessoa junto aos profissionais que atuem na perícia criminal” (Brasil 2013, 107) dos 27 órgãos gestores da área pericial existentes atualmente no país (Rodrigues e Toledo, 2017) e que tem como resultados a “[o]timização da produção, qualificação e uniformização da elaboração dos documentos técnicos (laudos, relatórios, informações, etc.)” (Brasil 2013, 107) e a “implementação do controle da cadeia de custódia” (*Ibid.*, *loc. cit.*), percebi pontos relevantes para a arqueologia, tais como:

1. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
2. Material para confecção de croquis;
3. Diversos.

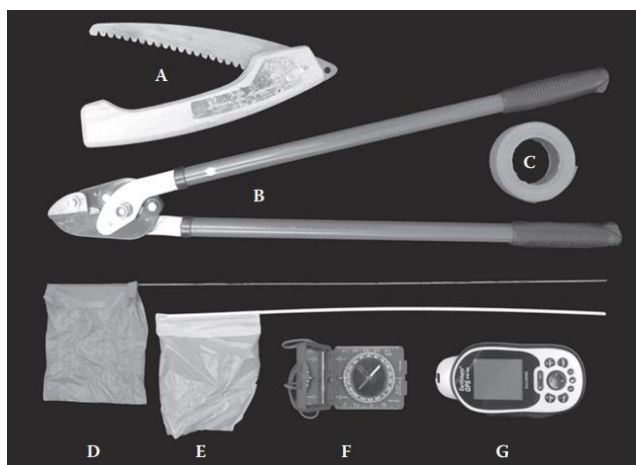
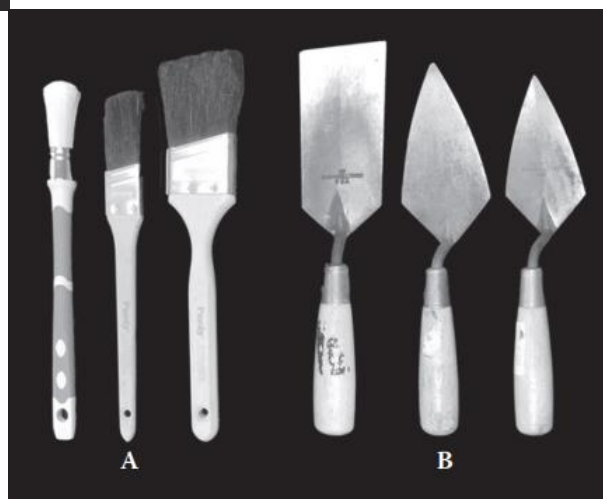


Figura 4 — À esquerda, equipamentos para mapeamento: tirando serrote (a), alicate tesoura (b), fita adesiva (c), eis as bandeiras para demarcação (d) e (e), bem como bússola de visada (f) e GPS (g). Fonte: Dupras *et al.* (2012).

Figura 5 — À direita, equipamentos para escavação: pincéis de variados tamanhos (a), espátulas com pontas para decapagem e para delineação de perfil (b). Fonte: Dupras *et al.* (2012).



Na página anterior, equipamentos que podem constar na lista *Diversos* do POP.

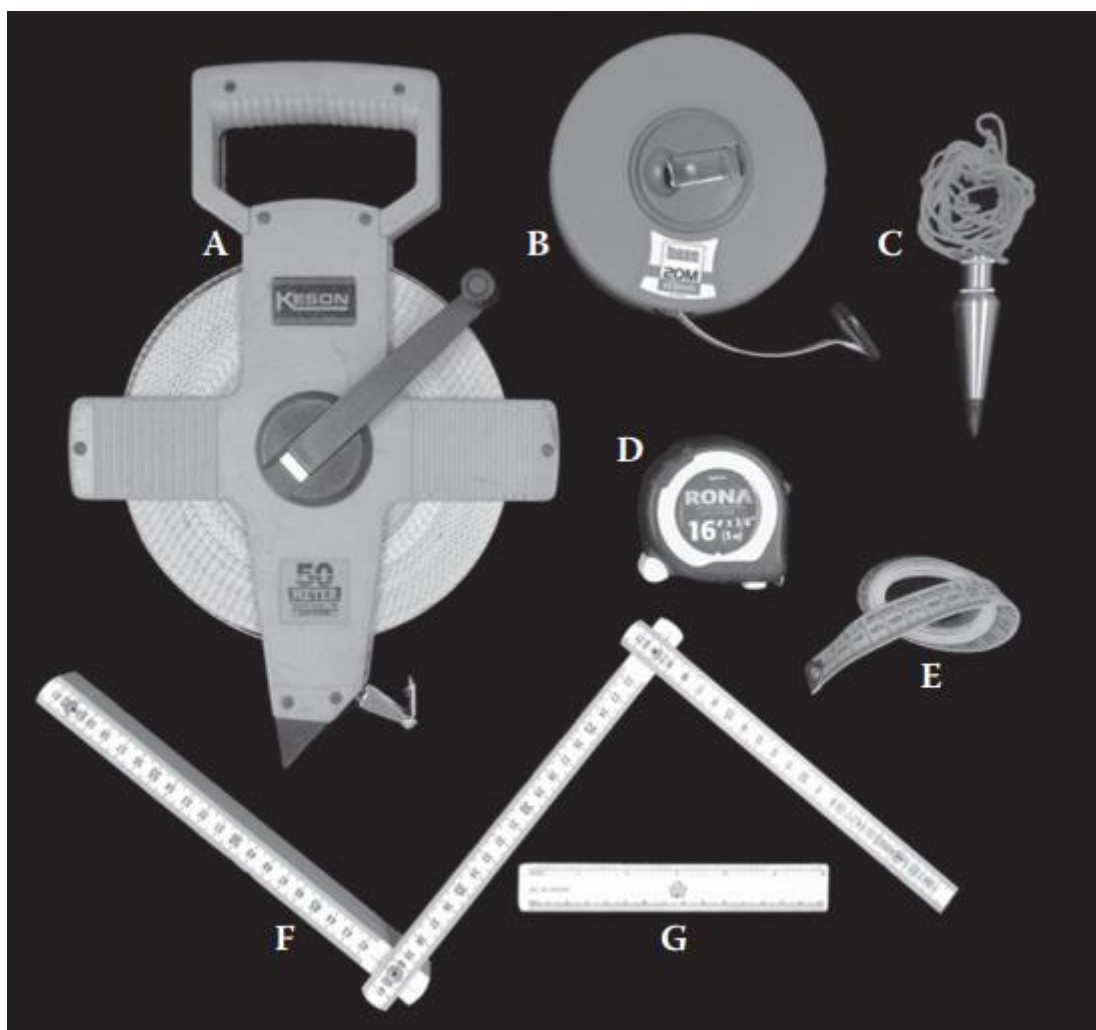


Figura 6 — Equipamentos para medição. Fonte: Dupras *et al.* (2012).

Acima, equipamentos para traçar poligonais, fazer medições de X, Y, e Z (base no ponto de referência) a constar no croqui e, também, desenho de planta baixa — outros equipamentos que podem constar na lista *Diversos*.

Postos alguns exemplos de equipamentos básicos que podem constar na lista do POP, fora o EPI e material para confecção de croquis, retomo a discussão da seção anterior, onde coloquei que a diferença entre arqueologia e antropologia, no Brasil, ainda é bastante tênue, mormente no senso comum; e quando o debate tem *forense* como predicativo, nada muda senão as questões às quais o adjetivo intenta solucionar. Sendo assim, na tabela que segue, fiz uma adaptação dos procedimentos apresentados por Sérgio Francisco S. M. da Silva, Carlos C. R. e Souza, Daniela V. Fuzinato, Luiz R. Fontes e Patrícia A. C. Yamashita, em artigo intitulado *Estudo de problemas preliminares vinculados à existência de Arqueologia Forense e Antropologia Forense no Brasil*, observando o disposto no Manual de Requisições da Perícia Oficial da Coordenadoria Geral de Perícias (COGERP 2018) de Sergipe e *Procedimento Operacional Padrão: Perícia Criminal* (Brasil 2013) da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP/MJ).

Tabela 1 — Sugestão de procedimentos técnicos-operacionais para uma arqueologia em contexto forense.

Procedimentos	Características
1. Prospeção	a) Varredura sistemática — espiral, linear ou em grade; b) Estudo das características do terreno em caso de inumações clandestinas — ossos, vestes, objetos, instrumentos, vegetação retirada, buracos de animais etc.; c) Demarcação das áreas inidôneas com presença de remanescentes humanos.
2. Levantamento	a) Mapeamento planimétrico e localização de pontos de referência; b) Limpeza; c) Quadriculamento.
3. Intervenção	a) Intervenção arqueológica forense invasiva/não invasiva; b) Escavação.
4. Registro	a) Arqueografia; b) Fotografias e desenhos <i>in situ</i> para registro do contexto; c) Retomada de coordenadas planialtimétricas dos vestígios inseridos em seus contextos de deposição.
5. Recuperação	a) Retirada sistemática dos remanescentes humanos em recipientes lacrados, de acordo com os procedimentos da cadeia de custódia adotada.
6. Acondicionamento	a) Acondicionamento preliminar de recipientes lacrados <i>in situ</i> e recipientes para transporte adequado; b) Observância dos procedimentos e acondicionamento dos materiais úmidos; c) Observância quanto à embalagem de materiais friáveis, de epífises e dentes esparsos e materialidade de interesse arqueológico.
7. Legislação	a) CPP, arts. 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169 e 170; POP nº 4.1 — Local de Crime (Brasil, 2013); Lei nº 3.653, art. 2º e seus incisos, art. 3º e seus incisos e arts. 5º, 7º, 8º, 9º, 10º, 12, 14, 15 e 16.

Adaptado de Silva *et al.* (2012).

Agora, seguindo com os recursos imagéticos, na tabela acima, **item 1**, há o conceito *Prospecção* que, em termos arqueológicos e definição simples, seria uma varredura sistemática *in situ* para visualização da materialidade presente em superfície.

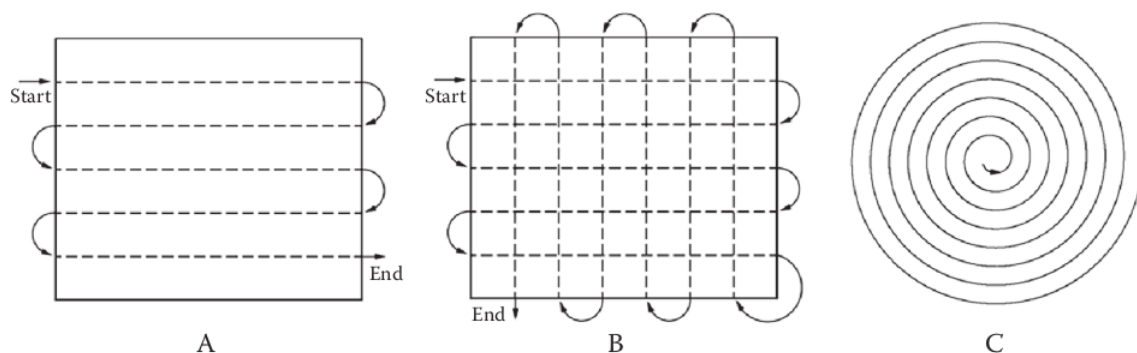


Figura 7 — As três mais conhecidas técnicas de prospecção utilizadas por profissionais em arqueologia: caminhamentos em (a) linha, (b) grade e (c) espiral. Fonte: Dupras *et al.* (2012).

Abaixo, a mais relatada na literatura arqueológica que, de maneira geral, dá conta da maior parte da varredura, quando de sítios de caráter contemporâneo (Dupras *et al.* 2012).



Figura 8 — Exemplo de caminhada em linha. Fonte: Dupras *et al.* (2012).

No **item 2**, *Levantamento*, temos em **b)** limpeza do local e, **item 3**, **c)** escavação, conforme as imagens que seguem, respectivamente:

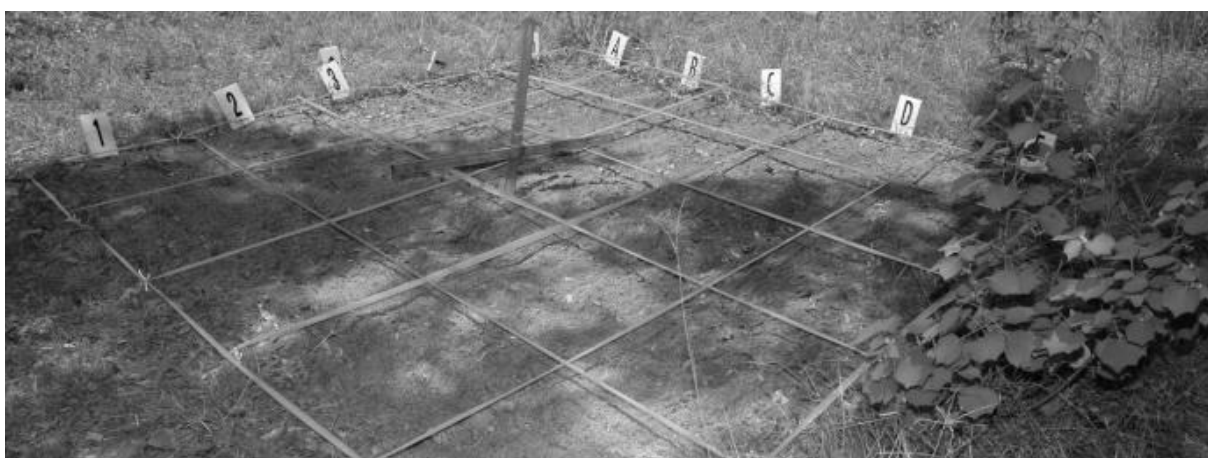


Figura 9 — Área limpa e quadriculada, pronta para intervenção arqueológica. Fonte: Dupras *et al.* (2012).



Figura 10 — Escavação: uma intervenção arqueológica invasiva. Fonte: Dupras *et al.* (2012).

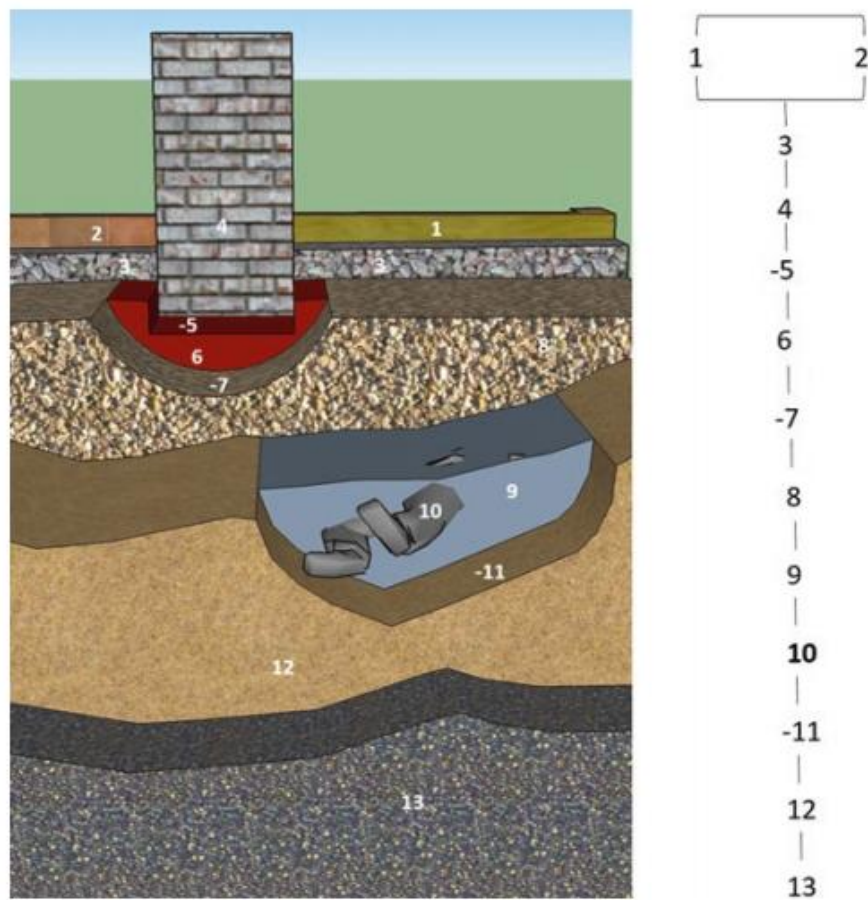


Figura 11 — Exemplo de ilustração 3D com demarcações estratigráficas de acordo com a Matriz Harris. O uso de GPR (intervenção arqueológica não invasiva) permitiu, sem escavação, a visualização. Fonte: Barone (2018).



Figura 12 — Indivíduo já em laboratório e articulado, de acordo com a posição anatômica. Neste caso, o indivíduo é de interesse arqueológico, visto que se trata de um soldado que operou na Batalha de Arnhem. Fonte: Jonker (2018).

Como o intuito era apenas ilustrar e não fazer uma escavação, ao que até pode soar engraçado, em cima de um papel, penso já estar suficientemente condizente com os objetivos que me propus. Sendo assim, finalizo essa seção dizendo que a ideia, ao final de um campo, é que haja a coleta minuciosa dos dados na área a ser trabalhada, seguindo sempre os métodos mais adequados, de acordo com a literatura arqueológica, para que os remanescentes ósseos e demais vestígios materiais — ou seja, a materialidade presente *in situ* — possa chegar ao Instituto Médico Legal (IML) da forma mais completa possível, sem que haja a perda de quaisquer tipos de informações durante todo o processo, em absoluto rigor para com a cadeia de custódia — no caso em questão, preferencialmente no espaço em investigação.

Ademais, todo o acondicionamento deve ser feito de tal maneira que cada detalhe tenha seu registro e etiqueta individuais. Assim, em eventuais consultas posteriores, por se tratar da lei, não só a materialidade é importante, mas também a possibilidade de voltar e saber que os dados estão conservados, pois, além de dar mais informações sobre o crime, quando trabalhos são feitos em camadas não superficiais, o subsolo, as questões têm de ser

vistoriadas por uma equipe arqueológica para tratar da materialidade concernente à União, para que haja jus à defesa patrimonial e que as pesquisas científicas de áreas específicas da arqueologia, vide urbana, pré-colonial, histórica, dentre outras, e do passado recente e contemporâneo, venham a se beneficiar das coisas e objetos que nos são tão caros, cientificamente falando.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma questão que fica no ar é como o debate entre antropologia e arqueologia, no Brasil, irá acontecer durante o tempo. Meu intuito, no entanto, não é, não foi, nem será dizer do que se trata ou deixa de se tratar a antropologia, pois parto da ideia que a mim, em meu lugar de fala, cabe meramente a explanação sobre o que é arqueologia e qual seu objeto de estudo. Nesse sentido, concluo com alguns textos de autorias brasileiras que versam sobre a temática, pontuando, também, alguns trechos das seções anteriores.

Sérgio Francisco, professor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em seu texto intitulado *Arqueologia forense no Brasil: um novo olhar sobre os métodos tradicionais de exumação que podem fazer a diferença em casos de violência no passado* (Silva 2015), comenta que entre os anos de 2005–10 lecionou para a Academia de Polícia de São Paulo (ACADEPOL/SP) o primeiro curso de arqueologia forense, inaugurando a disciplina no Brasil, onde deixa perceptível o efetivo ensino de métodos arqueológicos para agentes da lei, sendo que um dos objetivos alcançados, segundo o mesmo, foi a

[...] geração de disciplinas e grupos de estudo no âmbito do Ministério da Justiça e das universidades brasileiras voltadas ao ensino e à pesquisa sobre a Arqueologia e Antropologia forenses e a sua importância social, assim como o fomento a prática dessas ciências forenses pela polícia brasileira (Silva 2015, 16).

Ademais, Sérgio Francisco comenta que “[f]oram tratadas as competências da Arqueologia enquanto ciência forense, ao lado da Antropologia” (Silva 2015, 15), questão que o fez optar por outras autorias, mesmo percebendo a importância do antropólogo estadunidense Clyde Collins Snow, na Argentina, país onde foi fundada a *Equipo Argentina de Antropología Forense* (EAAF), pioneira quando o assunto geopolítico é América do Sul (Souza *et al.* 2014b); inclusive, a mesma ajudou a Comissão Nacional da Verdade juntamente com a *Equipo Peruano de Antropología Forense* (EPAF). Fiz essa pontuação, pois me fez lembrar do prefácio de Snow para o livro *Forensic Archaeology: a global perspective* (Groen, Márquez-Grant e Janaway 2015), pelo qual o mesmo comenta:

Embora eu tenha escolhido me especializar em antropologia física, meus trabalhos de bacharelado e mestrado na Universidade do Arizona (Tucson) incluíram algumas disciplinas em arqueologia, as quais aprendi a apreciar o meticuloso e paciente cuidado que profissionais em arqueologia têm ao escavarem os remanescentes das nossas e nossos ancestrais. Então, comecei a perceber que uma abordagem similar poderia ser útil na recuperação de ossos de vítimas de homicídios mais recentes¹³ (Snow 2015, xxvii, tradução livre).

Essa parte do prefácio vem logo depois de relatar a frustração com a falta de métodos aplicados — efetivamente arqueológicos — no caso do desaparecimento de uma criança de 6 anos, cidade de Oklahoma, ainda na década de '60, quando executou trabalhos *pro bono* para a polícia local. Selecionei esse trecho do texto de Clyde Collins Snow, feito já em seu último

¹³ Do original, em inglês: “Although I had chosen to specialise in physical anthropology for my doctoral degree, my undergraduate and graduate work at the University of Arizona (Tucson) included a few lecture courses in archaeology, and I had learned to appreciate the meticulous and painstaking care that professional archaeologists use in unearthing the remains of our prehistoric ancestors. Thus, I began to realise that a similar approach would be useful in recovering the bones of more recent murder victims”.

ano de vida, 2014, pois resume bem a maior intenção que tive, de fato, com esta pesquisa. Ademais, oblitera quaisquer dúvidas que possam vir a ocorrer quanto à minha posição.

Indo além, Andrea Lessa (2006), ferrenha defensora da antropologia forense, em seu relatório final para a Secretaria Nacional de Segurança Pública do — à época — apenas Ministério da Justiça, intitulado *Avaliação da demanda de peritos em Antropologia Forense para aprimoramento e modernização das instituições policiais*, além de comentar sobre o pioneirismo estadunidense na utilização dos métodos e técnicas antropológicos e arqueológicos¹⁴ em contexto forense, declara a importância da disciplina que discorro quando das práticas de campo:

Uma vez que os restos ósseos oferecem menos informações sobre as vítimas e as circunstâncias de sua morte do que o corpo completamente preservado, a escavação cuidadosa dos locais de depósito de remanescentes esqueléticos é um aspecto extremamente importante da investigação forense. A exposição, documentação, identificação e coleta da maior quantidade de evidências materiais e esqueléticas, sem a perda de seu contexto, devem seguir um rigoroso protocolo padronizado, uma vez que a própria escavação representa a destruição da cena do crime. O acondicionamento e o transporte do material também devem apresentar condições técnicas adequadas. Uma escavação minuciosa do local de depósito do corpo bem como de seu entorno pode revelar também importantes pistas sobre a identidade do criminoso. Esta é a primeira etapa no processo de identificação dos indivíduos, uma vez que os dados obtidos em campo são fundamentais para uma análise bem sucedida do material (Lessa 2006, 2).

Citando “Snow” novamente, agora em um *postscript* (P.S.) dos editores do livro *Forensic archaeology: a global perspective*, em função da supracitado falecimento do antropólogo estadunidense durante a edição, eis que surge o seguinte texto que resume um pouco do que tais pensam da antropologia, pois é um texto impactante, ainda mais para quem não tem o costume de tais leituras. Segue:

[...] meus casos de Oklahoma começavam tipicamente quando um xerife de um condado vizinho entrava em meu laboratório, colocava uma caixa de papelão cheia de ossos incrustados de sujeira na minha mesa e dizia algo como “Ei, Doutor, você pode me dizer de quem são esses ossos aqui?” Invariavelmente, ao examinar o conteúdo, descobria que não apenas muitos ossos e dentes estavam faltando, mas que os recuperados tinham sido fragmentados pelos escavadores descuidados e sem habilidade — policiais que usavam picaretas e pás. Na maioria dos casos, descobria que eles haviam causado mais danos ao esqueleto do que o perpetrador original, que tinha apenas disparado algumas balas na vítima ou atingido com uma chave de roda ou um taco de beisebol!¹⁵ (Snow 2015, xxvii, tradução livre).

Contrariamente a essa fala, lembrando brevemente de um ponto presente na parte teórico-conceitual, o qual eu comento que “um bom caminho é sempre tentar se valer do diálogo com outras áreas”, digo que essa frase vem a calhar para o fato de que se já existem profissionais em campo com conhecimento de causa e, obviamente, especialistas em áreas

¹⁴ Nos Estados Unidos da América, a arqueologia é um disciplina subordinada à antropologia devido a fatores históricos relacionados ao estudo do outro, contrariamente à Europa onde a arqueologia já está consolidada enquanto disciplina à parte, tanto da história quanto da antropologia, exatamente como no Brasil, país que já tem a profissão regulamentada; em contrapartida, infelizmente, as e os colegas das outras disciplinas mencionadas ainda estão na labuta legislativa para terem suas profissões reconhecidas oficialmente.

¹⁵ Do original, em inglês: “[...] my Oklahoma cases typically began when a deputy sheriff from an outlying county walked into my laboratory, plopped a cardboard box full of dirt-encrusted bones on my desk and said something like ‘Hey Doc, can ya’ll tell me who these here bones is?’ Invariably, upon examining the contents, I found that not only many bones and teeth were missing, but those recovered had been fragmented by the careless and unskilled excavators - law enforcement officers using picks and shovels. In most instances, I found that they had done more damage to the skeleton than the original perpetrator, who had merely fired a couple of bullets into the victim or had hit him with a tyre iron or a baseball bat!”.

como computação, balística, antropologia, por que não fundir informações, que é o esperado quando se trabalha com o espectro ciências forenses? Obviamente, os editores relatam um contexto específico de Clyde Collins Snow, absolutamente diferente do que me encontro. Porém, em qualquer época há de se salientar os esforços alheios, mormente quando tais não têm os conhecimentos que nós, muitas vezes, temos oportunidade de aprender.

Nesse sentido, continuando com a ideia de disseminação de conhecimento e transdisciplinaridade, Tosha Dupras e colegas comentam que há um tema que une as práticas de profissionais em arqueologia e peritos e peritos criminais/oficiais, segundo o qual ambas as partes “buscam entender a natureza, sequências e razões subjacentes para certos eventos do passado, onde os objetivos finais podem ser diferentes, mas a filosofia é a mesma”¹⁶ (Dupras *et al.* 2012, 197, tradução livre). Segundo Snow:

Arqueólogas e arqueólogos forenses trazem habilidades únicas e vitais para essas investigações. Primeiro, quase magicamente, são capazes de transformar evidências distribuídas em três dimensões espaciais em uma quarta — *tempo*. Em outras palavras, transformam a evidência em uma narrativa coerente que nos diz como o crime foi cometido. Em segundo lugar, apenas a cuidadosa e meticulosa metodologia arqueológica garante que *todas* as evidências pertinentes sejam coletadas e preservadas. Mesmo as e os melhores antropólogos forenses, patologistas, especialistas em DNA e demais especialistas em medicina legal que trabalhem em IMLs e laboratórios dos mais bem equipados são incapazes de resolver o caso sem as evidências que as e os arqueólogos forenses trazem¹⁷ (Snow 2015, xxxiii, tradução livre, grifos originais).

Sendo assim, por que não, também, profissionais em arqueologia em contextos criminais de agora? A hipótese que levantei me faz perguntar, pois com a acurácia dos métodos, técnicas e discussões teóricas tão importantes, quais são os dados levantados sobre as pessoas exumadas até então, de acordo com as metodologias, para que, por meio da (di)usão de conhecimento, cheguemos a dados sociais cada vez mais sólidos? São maiores de idade? Quais cidades? E o número de diagnósticos sobre sexo biológico? Qual a materialidade associada? Infelizmente, por questões de tempo de pesquisa, não consegui as respostas. Porém, nada impede que o uso da arqueologia nas cenas de crime seja feito, onde se evitará a descontextualização da cena a qual não podem voltar como era.

Enfim, com tudo isso em mente, ponho que durante os anos na universidade os quais maturo essas ideias que destrinchei até aqui, a Câmara dos Deputados decretou e a Presidência da República sancionou a Lei 13.653, de 18 de abril de 2018, a qual dispõe sobre a regulamentação da profissão — de arqueólogas e arqueólogos, no caso — e dá outras providências (Brasil 2018). Eis, para mim, a grande diferença: o preto no branco. Ademais, há muita teoria e o que se debruçar;

¹⁶ Do original, em inglês: “There is a theme common to the work of archaeologists and the work of forensic investigators; both attempt to understand the nature, sequence and underlying reasons for certain events in the past. The final goals may differ, but the philosophy is much the same”.

¹⁷ Do original, em inglês: “Forensic archaeologists bring unique and vital skills to such investigations. First, almost magically, they are able to transform evidence distributed in the three spatial dimensions into a fourth — time. In other words, they transform the evidence into a coherent story that tells us how the crime was committed. Second, only their painstaking and meticulous methodology ensures that all of the pertinent evidence is collected and preserved. Even the finest forensic anthropologists, pathologists, DNA experts and other medico-legal specialists working in the best-equipped morgues and laboratories are helpless to resolve the case without the evidence the forensic archaeologists brings to them”.

REFERÊNCIAS

ANJOS, Adriano Oliveira dos. *Violência homicida em Aracaju–SE: semelhanças e divergências em relação aos índices nacionais*. Monografia (Especialização em Segurança Pública) – Núcleo de Pós-Graduação em Segurança Pública e Democracia, Universidade Universidade Federal de Sergipe (UFS), São Cristóvão, 2015. Disponível em: [https://www.ssp.se.gov.br/Transparencia \[> Estudos de Segurança Pública e Estatísticas > NAPSEC\]](https://www.ssp.se.gov.br/Transparencia [> Estudos de Segurança Pública e Estatísticas > NAPSEC]). Acesso em: 21 ago. 2019.

BARONE, Pier Matteo. Geophysics and archaeology at crime scenes. In: BARONE, Pier Matteo; GROEN, W. J. Mike (ed.). *Multidisciplinary approaches to forensic archaeology: topics discussed during the European Meetings on Forensic Archaeology (EMFA)*. Cham: Springer Nature, 2018.

BEAUDRY, Mary C.; COOK, Lauren J.; MROZOWSKI, Stephen A. Artefatos e vozes ativas: cultura material como discurso social. *Vestígios — Revista Latino-Americana de Arqueologia Histórica*, v. 1, n. 2, p. 71–114, jul./dez. 2007. DOI 10.31239/vtg.v1i2.10731. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/vestigios/article/view/11928/8665>. Acesso em: 15 jul. 2019.

BRASIL. Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. *Código Penal*. Rio de Janeiro, RJ, 7 dez. 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 7 jul. 2019.

BRASIL. Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. *Código de Processo Penal*. Rio de Janeiro, RJ, 3 out. 1941. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm. Acesso em: 7 jul. 2019.

BRASIL. Lei nº 12.030, de 17 de setembro de 2009. *Dispõe sobre as perícias oficiais e dá outras providências*. Brasília, DF, 17 set. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/L12030.htm. Acesso em: 3 jul. 2019.

BRASIL. Lei nº 12.528, de 18 de dezembro de 2011. *Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República*. Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12528.htm. Acesso em: 3 jul. 2019.

BRASIL. Lei nº 13.653, de 18 de abril de 2018. *Dispõe sobre a regulamentação da profissão de arqueólogo e dá outras providências*. Brasília, DF, 18 abr. 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13653.htm. Acesso em: 4 ago. 2019.

BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. *Procedimento operacional padrão: perícia criminal*. Brasília: Ministério da Justiça, 2013. Disponível em: http://politec.mt.gov.br/arquivos/File/institucional/manual/procedimento_operacional_padrao-pericia_criminal.pdf. Acesso em: 25 jul. 2019.

BUCHLI, Victor; LUCAS, Gavin. Bodies of evidence. In: BUCHLI, Victor; LUCAS, Gavin (ed.). *Archaeologies of the contemporary past*. 1. ed. London: Routledge, 2001a.

BUCHLI, Victor; LUCAS, Gavin. The absent present: archaeologies of the contemporary past. In: BUCHLI, Victor; LUCAS, Gavin (ed.). *Archaeologies of the contemporary past*. 1.

ed. London: Routledge, 2001b.

CODE, Lorraine. Taking subjectivity into account. In: ALCOFF, Linda Martín (ed.). *Epistemology: the big questions*. 1. ed. Malden: Blackwell Publishers, 1998.

COGERP. *Manual de Requisições da Perícia Oficial*. 1. ed. Aracaju: Secretaria de Segurança Pública, 2018. Disponível em: <http://www.tjse.jus.br/portal/arquivos/documentos/publicacoes/manuais/1grau-criminal/manual-requisicoes-pericia-oficial.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2019.

CNV. Relatório da Comissão Nacional da Verdade. Página Inicial. *Comissão Nacional da Verdade*, Brasil, 10 dez. 2014. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>. Acesso em: 21 jul. 2019.

DUPRAS, Tosha L.; SCHULTZ, John J.; WHEELER, Sandra M.; WILLIAMS, Lana J. (ed.). *Forensic recovery of human remains: archaeological approaches*. 2. ed. Boca Raton: CRC Press, 2012.

EL PAÍS. “A solução mais fácil era botar o Michel”. *Os principais trechos do áudio de Romero Jucá*. Seção Política. São Paulo, 24 mai. 2016. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/05/24/politica/1464058275_603687.html. Acesso em: 6 jul. 2019.

ENP. *Trabalho escravo contemporâneo: + de 20 anos de combate (desde 1995)*. Pesquisa e texto: programa Escravo, nem pensar!. Edição: programa Escravo, nem pensar! e Sinait. Projeto gráfico: Gabi Juns. Edição gráfica: Eugênia Pessoa. 3 ed. Brasil, fev. 2017. Disponível em: http://escravonempensar.org.br/wp-content/uploads/2018/04/fasciculo-20-anos_3aedicao_baixa.pdf. Acesso em: 5 ago. 2019.

FONDEBRIDER, Luis. Forensic archaeology and anthropology: a balance sheet. In: FUNARI, Pedro Paulo Abreu; ZARANKIN, Andrés; SALERNO, Melisa Anabella (ed.). *Memories from darkness: archaeology of repression and resistance in Latin America*. 1. ed. New York: Springer, 2010.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu. A arqueologia histórica em uma perspectiva mundial. In: ZARANKIN, Andrés; SENATORE, María Ximena (org.). *Arqueologia da sociedade moderna na América do Sul: cultura material, discursos e práticas*. Buenos Aires: Ediciones del Tridente, 2002. Disponível em: <http://www.ufjf.br/maea/files/2009/10/texto13.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2019.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu. *Arqueologia*. 1. ed. São Paulo: Ática, 1988. Bibliografia: cap. 2.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu; HALL, Martin; JONES, Siân. Introduction: archaeology and history. In: FUNARI, Pedro Paulo Abreu; HALL, Martin; JONES, Siân (ed.). *Historical archaeology: back from the edge*. 1. ed. London: Routledge, 1999.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu; OLIVEIRA, Nanci Vieira de. The archaeology of conflict in Brazil. In: FUNARI, Pedro Paulo Abreu; OLIVEIRA, Nanci Vieira de (ed.). *Memories from darkness: archaeology of repression and resistance in Latin America*. 1. ed. New York: Springer, 2010.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu; ZARANKIN, Andrés; SALERNO, Melisa Anabella. Preface. In: FUNARI, Pedro Paulo Abreu; ZARANKIN, Andrés; SALERNO, Melisa Anabella (ed.). *Memories from darkness: archaeology of repression and resistance in Latin America*. 1. ed. New York: Springer, 2010.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu; ZARANKIN, Andrés; STOVEL, Emily. Global archaeological theory: introduction. In: FUNARI, Pedro Paulo Abreu; ZARANKIN, Andrés; STOVEL, Emily (ed.). *Global archaeological theory: contextual voices and contemporary thoughts*. 1. ed. New York: Kluwer Academic/Plenum Publishers, 2005.

GAÚCHAZH. *Bolsonaro troca integrantes da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos*. Seção Política. Publicado em 1 de agosto de 2019. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2019/08/bolsonaro-troca-integrantes-da-comissao-de-mortos-e-desaparecidos-politicos-cjysq8exb00of01pnm3wto27y.html>. Acesso em: 20 ago. 2019.

GNECCO, Cristóbal. Digging alternative archaeologies. In: GONZÁLEZ-RUIBAL, Alfredo (ed.). *Reclaiming archaeology: beyond the tropes of modernity*. 1. ed. London: Routledge, 2013.

GONZÁLEZ-RUIBAL, Alfredo. Time to destroy: an archaeology of supermodernity. *Current Anthropology*, v. 49, n. 2, p. 247–279, 2008. DOI 10.1086/526099. Disponível em: http://www.gr.unicamp.br/ceav/content/pdf/pdf_textoEContempor%C3%A2neoRuibalCurrentAnth.PDF. Acesso em: 11 ago. 2019.

GONZÁLEZ-RUIBAL, Alfredo. Embracing destruction. In: DRIESSEN, Ian (ed.). *Destruction: archaeological, philosophical and historical perspectives*. 1. ed. Belgium: Presses Universitaires de Louvain, 2013a.

GONZÁLEZ-RUIBAL, Alfredo. Reclaiming archaeology. In: GONZÁLEZ-RUIBAL, Alfredo (ed.). *Reclaiming archaeology: beyond the tropes of modernity*. 1. ed. London: Routledge, 2013b.

GRAVES-BROWN, Paul; HARRISON, Rodney; PICCINI, Angela. Introduction. In: GRAVES-BROWN, Paul; HARRISON, Rodney; PICCINI, Angela (ed.). *The Oxford handbook of the archaeology of the contemporary world*. 1. ed. Oxford: Oxford Press, 2013.

GROEN, W. J. Mike. Forensic archaeology: integrating archaeology with criminalistics and criminology. In: BARONE, Pier Matteo; GROEN, W. J. Mike (ed.). *Multidisciplinary approaches to forensic archaeology: topics discussed during the European Meetings on Forensic Archaeology (EMFA)*. Cham: Springer Nature, 2018.

GSI. *Maps*. Prevalence section > Brazil. The Global Slavery Index, 2018. Disponível em: <https://www.globalslaveryindex.org/2018/data/maps/#prevalence>. Acesso em: 7 jul. 2019.

GUIMARÃES, Marco Aurelio; FRANCISCO, Raffaella Arrabaça; SOUZA, Rafael de Abreu e; EVISON, Martin Paul. Forensic archaeology and anthropology in Brazil. In: GROEN, W. J. Mike; MÁRQUEZ-GRANT, Nicholas; JANAWAY, Robert C. (ed.). *Forensic archaeology: a global perspective*. 1. ed. Chichester: John Wiley & Sons, 2015.

HALL, Martin. Milieux de mémoire. In: GONZÁLEZ-RUIBAL, Alfredo (ed.). *Reclaiming archaeology: beyond the tropes of modernity*. 1. ed. London: Routledge, 2013.

HISSA, Sarah de Barros Viana. Dando tempo ao tempo, na arqueologia. *Revista de Arqueologia*, v. 29, n. 1, p. 188–202, 2016. DOI 10.24885/sab.v29i1.448. Disponível em: <https://revista.sabnet.com.br/revista/index.php/SAB/article/view/448/423>. Acesso em: 29 jan. 2019.

HODDER, Ian. *Studies in human-thing entanglement*. 1. ed. Domínio Público: Atribuição 4.0 da Creative Commons, 2016. Bibliografia: cap. 2.

HODDER, Ian; HUTSON, Scott. *Reading the past: current approaches to interpretation in archaeology*. 3. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

HUNTER, John; COX, Margaret. *Forensic archaeology: advances in theory and practice*. 1. ed. London: Routledge, 2005. Bibliografia: cap. 1 e 2.

HUNTER, John; SIMPSON, Barrie; COLLS, Caroline Sturdy. *Forensic approaches to buried remains*. 1. ed. Chichester: John Wiley & Sons, 2013. Bibliografia: cap. 1.

IPEA; FBSP (Org.). *Atlas da Violência*. 3. ed. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada/Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2018. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/downloads/8626-7457-2852-180604atlasdaviolencia2018.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2019.

IPEA; FBSP (Org.). *Atlas da Violência*. 4. ed. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada/Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/downloads/6593-190605atlasdaviolencia2019.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2019.

JONKER, Capt. Geert. Operation Nobility: the identification of a missing soldier from the Battle of Arnhem, 1944. In: BARONE, Pier Matteo; GROEN, W. J. Mike (ed.). *Multidisciplinary approaches to forensic archaeology: topics discussed during the European Meetings on Forensic Archaeology (EMFA)*. Cham: Springer Nature, 2018.

LIMA, Tania. Humores e odores: ordem corporal e ordem social no Rio de Janeiro, século XIX. *História, Ciências, Saúde — Manguinhos*, v. 2, n. 3, p. 44–94, nov. 1995–fev. 1996. DOI 10.1590/S0104-59701996000400004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v2n3/a04v2n3.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2019.

LIMA, Tania. O papel da arqueologia histórica no mundo globalizado. In: ZARANKIN, Andrés; SENATORE, María Ximena (org.). *Arqueologia da sociedade moderna na América do Sul: cultura material, discursos e práticas*. Buenos Aires: Ediciones del Tridente, 2002.

LUCAS, Gavin. *The archaeology of time*. 1. ed. Abingdon: Routledge, 2005. Bibliografia: cap. 1 e 2.

LUCAS, Gavin. *Understanding the archaeological record*. 1. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

MAZZ, José María López. An archaeological view of political repression in Uruguay (1971–1985). In: FUNARI, Pedro Paulo Abreu; ZARANKIN, Andrés; SALERNO, Melisa Anabella (ed.). *Memories from darkness: archaeology of repression and resistance in Latin America*. 1. ed. New York: Springer, 2010.

MESKELL, Lynn. An anthropology of absense: commentary. In: BILLE, Mikkel; HASTRUP, Frida; SØRENSEN, Tim Flohr (ed.s). *An anthropology of absense: materializations of transcendence and loss*. 1. ed. New York: Springer, 2010.

MURRAY, Tim. A Return to the 'Pompeii premise'. In: MURRAY, Tim (ed.). *Time and archaeology*. 1. ed. London: Routledge, 1999.

NOVAES, Ícaro. Mais de 100 ossadas aguardam identificação no Instituto Médico Legal. Seção Notícias. *Infonet — O que é notícia em Sergipe*, Aracaju, 18 jan. 2019. Disponível em: <https://infonet.com.br/noticias/cidade/mais-de-100-ossadas-aguardam-identificacao-no-instituto-medico-legal/>. Acesso em: 24 jan. 2019.

OAB. COGERP apresenta à OAB/SE Manual de Requisições da Perícia Oficial do Estado. Seção Notícias. Publicado em 4 de junho de 2018. Disponível em: <http://oabsergipe.org.br/blog/2018/06/04/cogerp-apresenta-a-oab-se-manual-de-requisicoes-da-pericia-oficial-do-estado/>. Acesso em: 21 ago. 2019.

OLIVIER, Laurent. The business of archaeology is the present. In: GONZÁLEZ-RUIBAL, Alfredo (ed.). *Reclaiming archaeology: beyond the tropes of modernity*. 1. ed. London: Routledge, 2013.

OLIVIER, Laurent. The past of the present. Archaeological memory and time. *Archaeological Dialogues*, v. 10, n. 2, p. 204–213, 2004. DOI 10.1017/S1380203804001254. Disponível em: https://docit.tips/downloadFile/olivier-the-past-of-the-present-archaeological-memory-and-timepdf_pdf. Acesso em: 15 ago. 2019.

OLSEN, Bjørnar. *In defense of things: archaeology and the ontology of objects*. 1. ed. Lanham: AltaMira Press, 2010. Bibliografia: cap. 1.

OLSEN, Bjørnar. Material culture after text: re-membering things. *Norwegian Archaeological Review*, v. 36, n. 2, p. 87–104, 2003. DOI 10.1080/00293650310000650. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Bjornar_Olsen/publication/228595177_Material_Culture_After_Text_Re-Membering_Things/links/5a54a003458515e7b732719e/Material-Culture-After-Text-Re-Membering-Things.pdf. Acesso em: 12 ago. 2019.

OLSEN, Bjørnar. Scenes from a troubled engagement: post-structuralism and material culture studies. In: TILLEY, Christopher; KEANE, Webb; KÜCHLER, Susanne; ROWLANDS, Michael; SPYER, Patricia (ed.). *Handbook of material culture*. 1. ed. London: SAGE, 2006.

OLSEN, Bjørnar. The return of what?. In: GONZÁLEZ-RUIBAL, Alfredo (ed.). *Reclaiming archaeology: beyond the tropes of modernity*. 1. ed. London: Routledge, 2013.

OLSEN, Bjørnar; SHANKS, Michael; WEBMOOR, Timothy; WITMORE, Christopher. *Archaeology: the discipline of things*. 1. ed. Oakland: University of California Press, 2012. Bibliografia: cap 1 e 2.

PASSOS, Lara de Paula. *Da beira ao fundo: uma análise bibliométrica feminista da arqueologia brasileira a partir de dois estudos de caso*. 2017. Monografia (Bacharelado em Antropologia com habilitação em Arqueologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais (Fafich/UFMG), Belo Horizonte, 2017. Disponível em: https://www.academia.edu/36134097/DA_BEIRA_AO_FUNDO_uma_an%C3%A1lise_bibli

om%C3%A9trica_feminista_da_arqueologia_brasileira_a_partir_de_dois_estudos_de_caso. Acesso em: 22. ago. 2019.

PINSKY, Jaime. *A escravidão no Brasil*. 21. ed. São Paulo: Contexto, 2010. Bibliografia: p. 7–10.

RATHJE, William; MURPHY, Cullen. *Rubbish! The archaeology of garbage*. 1. ed. New York: HarperCollins Publishers, 1992. Bibliografia: Part I. Disponível em: <https://archive.org/details/rubbisharchaeolo00rath>. Acesso em: 30 jun. 2019.

REINHARD, Andrew. *Archaeogaming: an introduction to archaeology in and of video games*. 1. ed. New York: Berghahn Books, 2018. Bibliografia: p. 1–22.

REIS, José Alberione dos. “*Não pensa muito que dói*”: um palimpsesto sobre teoria na arqueologia brasileira. 1. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010. Bibliografia: cap. 1.

RENFREW, Colin; BAHN, Paul. *Archaeology: theories, methods, and practice*. 7. ed. London: Thames & Hudson, 2016. Bibliografia: Introduction; Part I.

RODRIGUES, Claudio Vilela; TOLEDO, José Carlos de. A mediação de desempenho no serviço de Perícia Criminal: proposição e aplicação em uma unidade pericial. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 11, n. 1, p. 184–206, 2017. Disponível em: <http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/issue/view/23/13>. Acesso em: 24 jan. 2019.

SARAMIFAR, Younes. Enchanted by AK-47: contingency of body and the weapon Hezbollah militants. *Journal of Material Culture*, 1–17, 2017. DOI 10.1177/1359183517725099. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Younes_Saramifar/publication/318912253_Enchanted_by_the_AK-47_Contingency_of_body_and_the_weapon_among_Hezbollah_militants/links/59a68e34aca272895c166f30/Enchanted-by-the-AK-47-Contingency-of-body-and-the-weapon-among-Hezbollah-militants.pdf. Acesso em: 12 ago. 2019.

SILVA, Bruno Sanches Ranzani da. *Descobrindo a Chácara e a Charqueada, pela arqueologia pública*. 2017. Tese (Doutorado em Arqueologia) – Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo (MAE/USP), São Paulo, 2017. DOI 10.11606/T.71.2017.tde-30112017-091734. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-30112017-091734/publico/BrunoRanziniORIGINAL.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2019.

SILVA, Sérgio Francisco Serafim Monteiro da. Arqueologia forense no Brasil: um novo olhar sobre os métodos tradicionais de exumação que podem fazer a diferença em casos de violência no passado. *Clio Arqueológica*, v. 30, n. 2, p. 14–44, 2015. DOI 10.20891/clio.v30i2p14-44. Disponível em: <https://www3.ufpe.br/clioarq/images/documentos/V30N2-2015/artigo1.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2019.

SILVA, Sergio Francisco Serafim Monteiro da; SOUZA, Carlos Celestino Rios e; FUZINATO, Daniela Vitória; FONTES, Luiz Roberto; YAMASHITA, Patrícia Akemi Carvalho. Estudo de problemas preliminares vinculados à existência da arqueologia forense e da antropologia forense no Brasil. *Clio Arqueológica*, v. 27, n. 1, p. 1–50, 2012. Disponível

em: <https://www3.ufpe.br/clioarq/images/documentos/V27N1-2012/2012v27n1a1.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2019.

SOUZA, Rafael de Abreu e. Arqueologia e a guerrilha do Araguaia ou a materialidade contra a não narrativa. *Revista de Arqueologia Pública*, v. 10, p. 213–230, dez. 2014. Dossiê: Arqueologia da Repressão. DOI 10.20396/rap.v8i2.8635658. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rap/article/view/8635658/3403>. Acesso em: 28 jul. 2019.

SOUZA, Rafael de Abreu e. Margarina, modernidade e arqueologia (1940–1970). *Revista de História da Arte e Arqueologia*, v. 15, n. 20, p. 5–37, 2013. Disponível em: <https://www.unicamp.br/chaa/rhaa/downloads/Revista%2020%20-%20artigo%201.pdf>. Acesso em: 24 set. 2018.

SOUZA, Sheila Mendonça de. A Paleopatologia no Brasil: crânios, parasitos e doenças do passado. In: FERREIRA, Luiz Fernando; REINHARD, Karl Jan; ARAÚJO, Adauto (ed.). *Fundamentos da Paleoparasitologia*. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011. Disponível em: http://www.museunacional.ufrj.br/arqueologia/docs/papers/sheila/hist_paleopatologia.pdf. Acesso em: 11 ago. 2019.

THOMAS, Roger M. Evidence, archaeology and law: an initial exploration. In: CHAPMAN, Robert; WYLIE, Alison (ed.). *Material evidence: learning from archaeological practice*. London: Routledge, 2015.

TILLEY, Christopher. *The materiality of stones: explorations in landscape phenomenology*. 1. ed. Assistência de Wayne Bennett. Oxford: Berg, 2004a. Bibliografia: cap. 1.

TILLEY, Christopher. Interpreting material culture. In: HODDER, Ian (ed.). *The meanings of things: material culture and symbolic expression*. 1. ed. Oxon: Routledge, 2004b.

TILLEY, Christopher. *Material culture and text: the art of ambiguity*. Oxon: Routledge, 2015a. Bibliografia: Part I.

TILLEY, Christopher. On modernity and archaeological discourse. In: BAPTY, Ian; YATES, Tim (ed.). *Archaeology after structuralism: post-structuralism and the practice of archaeology*. 1. ed. London: Routledge, 2015b.

UCKO, Peter J. Introduction: archaeological interpretation in a world context. In: UCKO, Peter J. (ed.). *Theory in archaeology: a world perspective*. 1. ed. London: Routledge, 1995.

VERDESIO, Gustavo. Indigeneity and time: towards a decolonization of archaeological temporal categories and tools. In: GONZÁLEZ-RUIBAL, Alfredo (ed.). *Reclaiming archaeology: beyond the tropes of modernity*. 1. ed. London: Routledge, 2013.

VERDESIO, Gustavo. Invisible at a glance: indigenous cultures of the past, ruins, archaeological sites, and our regimes of visibility. In: HELL, Julia; SCHÖNLE, Andreas (ed.). *Ruins of modernity*. 1. ed. Durham: Duke University Press, 2009.